

Relatório de Gestão 2019



Enfam
SECRETARIA-GERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Brasília – DF
Janeiro/2019

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL	4
1.1 Finalidade e competências	4
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento	4
1.3 Ambiente de atuação	5
1.4 Organograma	7
1.5 Macroprocessos finalísticos	10
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	11
2.1 Planejamento organizacional	11
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	12
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução, e resultados dos planos	14
2.3 Desempenho orçamentário	14
2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais	15
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	14
2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional	17
2.5.2 Projetos Estratégicos	39
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	41
3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados	42
3.2 Gestão de riscos e controles internos	42
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	42
4.1 Canais de acesso do cidadão	42
4.2 Carta de Serviços ao Cidadão	42
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	43
4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	43
4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Organograma atual da Enfam.....	7
Quadro 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	8
Quadro 3 - Macroprocesso finalístico	10
Quadro 4 - Mapa Estratégico da Enfam	11
Quadro 5 - Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	12
Quadro 6 - Execução da despesa.....	15
Quadro 7 - Atividades de cursos e eventos em 2019	16

1. VISÃO GERAL

Considerando os procedimentos para a elaboração do Relatório de Gestão 2019, a Enfam apresenta as informações de identificação, estrutura e ambiente em que atua, e dos principais objetivos e resultados do exercício de 2019, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa STJ/GP n. 19 de 22 de novembro de 2018.

1.1 Finalidade e competências

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam tem como missão “Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social”¹, em conformidade com o art. 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal.

A Escola apresenta direcionamento geral para o sistema de formação e aperfeiçoamento dos magistrados a partir de diretrizes para a formação profissional pautadas nos objetivos desta instituição. Permanece a demanda por uma estruturação institucional coerente com as funções da Escola – como órgão regulamentador e como espaço de ensino judicial, focando sua visão de futuro: ser referência nacional como instituição de excelência em ensino e pesquisa².

Nesse sentido, a Enfam tem suas principais atribuições demarcadas em três áreas de atuação: i) planejar, executar e coordenar as ações educacionais; ii) elaborar normas e diretrizes concernentes à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados; e iii) credenciar e acompanhar os cursos oficiais ofertados por escolas judiciais e de magistratura.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento

A Enfam, criada pela Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004, foi instituída em 30 de novembro de 2006 pela Resolução STJ n. 3, alterada pela Resolução n. 4 de 13 de março de 2014 (altera o art. 11 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e o inciso IV do § 1º do art. 3º da Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008) e pela Resolução n. 5 de 19 de junho de 2008 (altera os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução n. 3 de 30 de novembro de 2006).

São normativos relacionados:

- Estrutura Organizacional da Enfam, aprovada pela Resolução n. 5 de 30 de novembro de 2017;
- Manual de Organização da Enfam, aprovado pela Resolução n. 5 de 7 de agosto de 2019;
- Plano Estratégico da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados para o período de 2014-2020, aprovado pela Resolução n. 8 de 11 de dezembro de 2017;

¹ Planejamento Estratégico da Enfam 2014-2020. Disponível em: <<http://www.enfam.jus.br/institucional/missao-e-visao/>>.

² Planejamento Estratégico da Enfam 2014-2020. Disponível em: <<http://www.enfam.jus.br/institucional/missao-e-visao/>>.

- Diretrizes Pedagógicas para a Formação e o Aperfeiçoamento de Magistrados, aprovadas pela Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores – Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pelas Resoluções Enfam n. 2 de 14 de março de 2017; n. 4 de 30 de novembro de 2017 e 2 de 28 de junho de 2019;
- Credenciamento de Cursos Oficiais – Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais – Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, alterada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais – Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Banco Nacional de Formadores e Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018.

1.3 Ambiente de atuação

A Enfam, órgão do Poder Judiciário, tem atuação em todo o território nacional e sede em Brasília – DF, funciona como órgão autônomo do Superior Tribunal de Justiça e possui natureza de Escola de Governo, nos termos do art. 39, § 2º, da Constituição Federal.

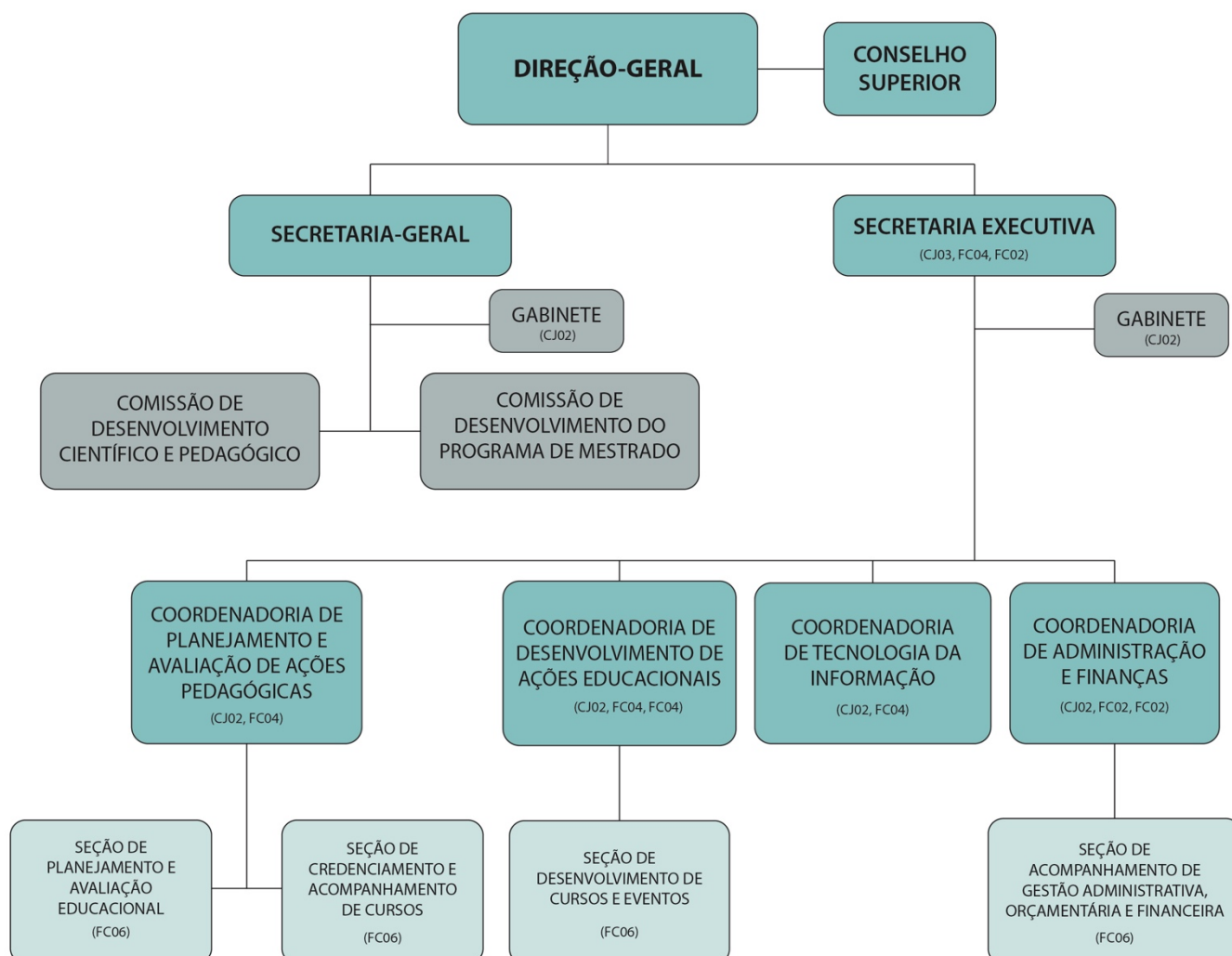
Como mencionado, é dever da Escola Nacional assegurar os meios para regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, vitaliciamento e a promoção na carreira da magistratura, segundo o disposto na alínea c do inciso II, nos incisos IV e VIII-A do art. 93 e no parágrafo único, inciso I, do art. 105, da Constituição Federal, e, ainda:

- definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados;
- fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional;
- promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino, à pesquisa e extensão;
- incentivar o intercâmbio entre a Justiça brasileira e a de outros países;
- promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados aos objetivos da Enfam, de caráter profissional ou humanístico;
- formular sugestões e propostas para aperfeiçoar o sistema jurídico do País;

- definir as diretrizes básicas e os requisitos mínimos para a realização dos concursos públicos de ingresso na magistratura estadual e na federal – inclusive regulamentar a realização de exames psicotécnicos;
- apoiar, inclusive financeiramente, a participação de magistrados em cursos no Brasil ou no exterior;
- apoiar as escolas judiciais e as de magistratura na realização de eventos, pesquisas e cursos;
- realizar eventos nas áreas de seu interesse;
- fixar as bases do modelo didático-pedagógico de ensino profissional e humanístico para magistrados, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;
- regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores, bem como a coordenação das escolas judiciais e das de magistratura – estas últimas quando em atuação delegada;
- analisar o planejamento anual elaborado por escolas judiciais e de magistratura;
- repassar ao Conselho Nacional de Justiça o relatório consolidado das ações desenvolvidas, no seu âmbito de atuação, para fins de registro e divulgação com os demais dados estatísticos do Poder Judiciário;
- elaborar anualmente tabela com os valores mínimos e máximos de remuneração de professores e membros de bancas examinadoras de concurso, quando integrantes do Poder Judiciário, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.4 Organograma

Quadro 1 - Organograma atual da Enfam



As competências das unidades administrativas estão descritas no quadro a seguir:

Quadro 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.	Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin	Ministro	De 5/9/2018 a 31/12/2019
Secretaria-Geral	Assegurar apoio técnico e o assessoramento direto ao Conselho Superior, à Direção-Geral, além de exercer interlocução com a magistratura e os demais órgãos governamentais.	(cargo vago)	Secretário-Geral	De 1º/1/2019 a 21/3/2019
		Cíntia Menezes Brunetta	Secretária-Geral	De 22/3/2019 a 31/12/2019
Secretaria Executiva	Exercer atividades de apoio administrativo à execução das funções do diretor-geral, prestar assessoria no planejamento e fixar diretrizes para a administração das Escolas, bem como desempenhar as demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno, inclusive no que concerne às funções de auditoria e de representação oficial e social da Escola.	Alessandra Cristina de Jesus Teixeira	Secretária Executiva	De 1º/1/2019 a 30/3/2019
		(cargo vago)	Secretário Executivo	De 1º/4/2019 a 13/5/2019
		Jaqueline Aparecida Correia de Mello	Secretária Executiva	De 14/5/2019 a 31/12/2019
Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico	Coordenar os trabalhos de planejamento, organização e supervisão das atividades e dos projetos concernentes à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados.	Eladio Luiz da Silva Lecey	Desembargador Presidente da Comissão	De 6/9/2016 a 31/12/2019
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas	Definir as diretrizes educacionais para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados; regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, vitaliciamento, a promoção e formação continuada na carreira da magistratura; planejar, coordenar e avaliar cientificamente o programa de estudos e pesquisas, bem como as ações de fomento à pesquisa de interesse institucional.	Marizete da Silva Oliveira	Coordenadora	De 1º/1/2016 a 31/12/2019

Coordenadoria de Desenvolvimento de Ações Educacionais	Realizar os programas de ensino relacionados com os objetivos da magistratura nacional (formação inicial, continuada e de formadores).	Celi Canovas Feijó Araujo	Coordenadora	De 1º/1/2016 a 31/12/2019
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Prover soluções de tecnologia da informação, de automação de processos, de comunicação eletrônica, armazenamento de dados, suporte técnico de softwares e equipamentos, bem como prestar atendimento especializado às diversas unidades da Escola.	Thiago de Andrade Vieira	Coordenador	De 1º/12/2016 a 6/2/2019
		(cargo vago)	Coordenador	7/2/2019 a 14/2/2019
		Daniel Castro Machado Miranda	Coordenador	De 15/2/2019 a 31/12/2019
Coordenadoria de Administração e Finanças	Planejar, coordenar e executar as atividades administrativas concernentes a aquisições, licitações, contratos, suprimento, manutenção predial e gestão orçamentária e financeira.	Alexandre Sales de Oliveira	Coordenador	De 2/9/2016 a 31/12/2019

1.5 Macroprocessos finalísticos

O macroprocesso finalístico, em consonância com as competências e determinações constitucionais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, é denominado “Formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional”.

Quadro 3 - Macroprocesso finalístico

Macroprocesso	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Unidades responsáveis
Formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional	Estabelecido de acordo com os parâmetros dispostos na alínea c do inciso II e nos incisos IV e VIII-A do art. 93; no inciso I do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal; e no Regimento Interno da Enfam	- Programa de Formação Inicial; - Programa de Formação Continuada, Vitaliciamento e Promoção; - Programa de Formação de Formadores; - Eventos de integração entre as escolas voltados para a coordenação e aplicação das diretrizes pedagógicas nacionais para a formação de magistrados.	- Magistratura estadual - Magistratura federal	- Secretaria-Geral - Secretaria Executiva

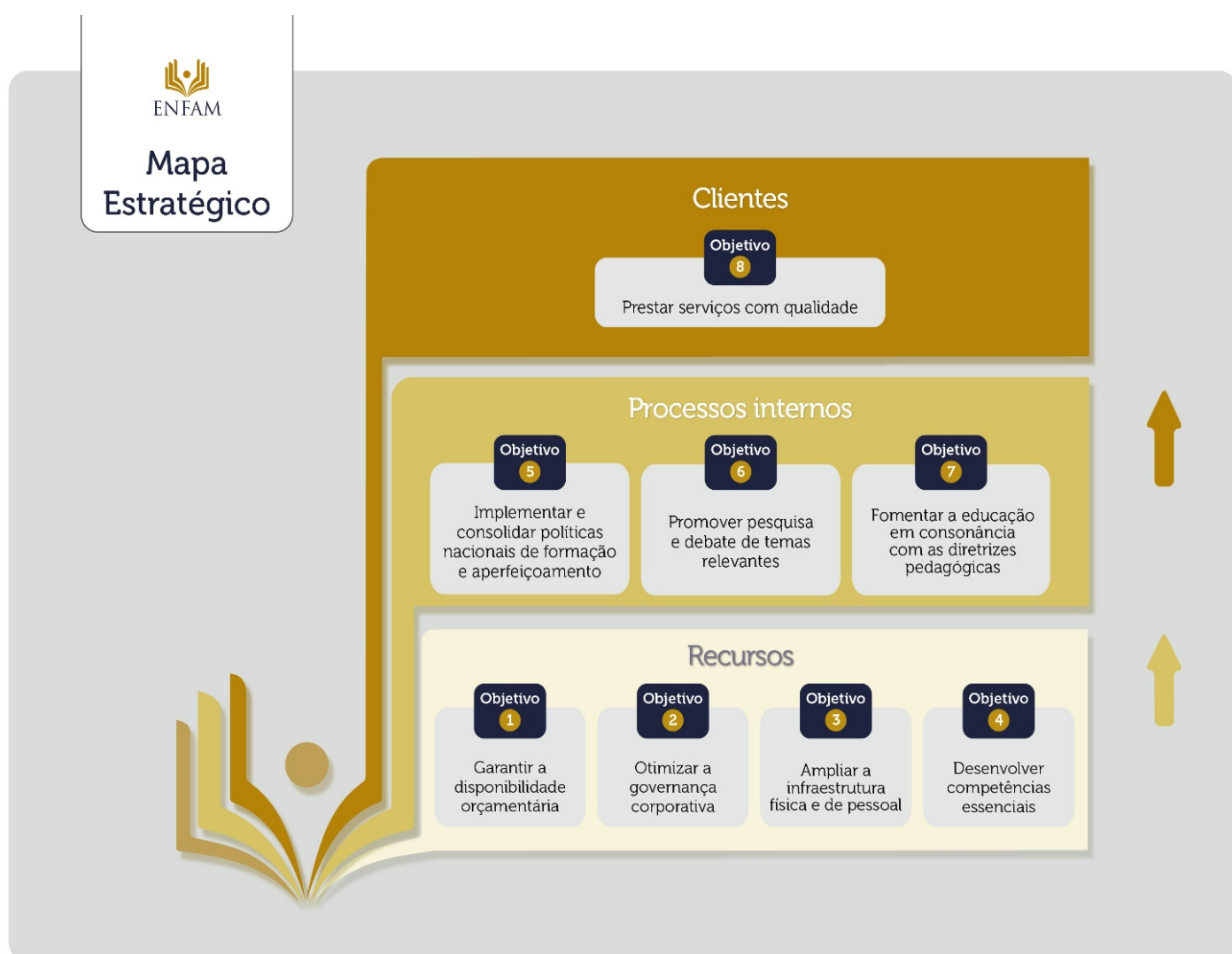


2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

Seguindo a dinâmica do método BSC, a Enfam possui Planejamento Estratégico instituído pela Resolução Enfam n. 8 de 11 de dezembro de 2017 para o período 2014-2020, norteado pelos objetivos e temas estratégicos apresentados no mapa do **Quadro 4 - Mapa Estratégico da Enfam**, que sinaliza os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da Escola.

Quadro 4 - Mapa Estratégico da Enfam



2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Quadro 5 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Objetivo estratégico	Descrição do objetivo	Indicador estratégico	Meta
Prestar serviços com qualidade	Primar pela excelência dos produtos e serviços da Enfam. Atender às necessidades dos clientes, gerando satisfação quanto ao trabalho desenvolvido.	Satisfação	Atingir 85% de satisfação junto a escolas e magistrados.
Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas	Promover o desenvolvimento de ações educacionais, presenciais e a distância (EaD) alinhadas com as diretrizes pedagógicas. Incentivar a implantação da EaD nas escolas, disponibilizando o suporte necessário.	Formadores, com curso de FOFO/Tutor, atuantes	Garantir, até 2020, que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO. Garantir, até 2020, que no mínimo 80% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores – FOFO. Garantir, até 2020, que no mínimo 70% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO.
		Formadores orientados	Garantir que, até 2020, 100% dos formadores da Enfam recebam orientação para o desenvolvimento dos cursos.
		Cursos novos realizados	Realizar quatro cursos de formação com diferentes conteúdos anualmente até 2020.
		Programa de mestrado profissional implementado	Iniciar, até 2020, uma turma do curso do programa de mestrado profissional
Promover pesquisa e debate de temas relevantes	Identificar e priorizar, em conjunto com as escolas de magistratura, temas relevantes para a formação e o aperfeiçoamento do magistrado. Realizar e/ou fomentar pesquisas e debates sobre esses temas, com consolidação e disponibilização do conteúdo produzido.	Quantidade de pesquisas/debates	Manter a quantidade de duas pesquisas/dois debates anuais, até 2020.

Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento	Elaborar e incorporar projeto educacional estruturado que promova a formação e o aperfeiçoamento do profissional magistrado em sintonia com o contexto social. Formular diretrizes nacionais e fiscalizar seu cumprimento, de modo a uniformizar procedimentos nas escolas.	Credenciamento no prazo	Concluir o processamento de 90% dos pedidos de credenciamento no prazo de 30 dias, até 2020.
		Cursos fiscalizados	Fiscalizar 50% dos cursos credenciados, até 2020.
		Alinhamento dos cursos	Assegurar que 100% dos cursos fiscalizados estejam em conformidade com o planejamento apresentado para credenciamento, ou seja, alinhados aos normativos e às diretrizes pedagógicas da Enfam.
		Atendimento das demandas educacionais das escolas	Atender, até 2020, 90% das demandas das escolas junto à Enfam.
Desenvolver competências essenciais	Mapear, avaliar e desenvolver as competências organizacionais e estratégicas, garantindo que o servidor da Enfam tenha o perfil e o desempenho alinhados às necessidades da Escola Nacional.	Capacitação para o desenvolvimento das competências essenciais	Manter, até 2020, 70% da força de trabalho da Enfam com pelo menos 30 horas de capacitação anual.
Ampliar a infraestrutura física e de pessoal	Garantir incremento de instalações físicas e de tecnologia da informação que possibilitem o funcionamento adequado e autônomo da Enfam. Reforçar quadro de pessoal efetivo, buscando estrutura própria, a fim de atender à demanda e propiciar evolução institucional.	Autonomia em TI	Alcançar, até 2020, 80% de autonomia em TI.
		Quadro de pessoal	Ter lotados no quadro da Enfam, até 2020, no mínimo 80 servidores.
Otimizar a governança corporativa	Investir em metodologia, ferramentas e melhores práticas de gestão em busca do desenvolvimento institucional, de melhores resultados e da continuidade administrativa e pedagógica.	Sucesso das iniciativas	Encerrar, até 2020, no mínimo 30% das iniciativas estratégicas por ano.
Garantir a disponibilidade orçamentária	Planejar e obter orçamento em montante destinado à Enfam que possibilite o efetivo desempenho de suas atribuições constitucionais e normativas de forma independente, inclusive prestando o devido suporte às escolas e aos magistrados.	Execução orçamentária	Garantir, até 2020, que 95% do orçamento seja executado, a cada ano.
		Capacitação de magistrados (meta física)	Alcançar, até 2020, a quantidade de 3.400 certificados emitidos (aproximadamente 25% da estimativa de cargos providos – Justiça estadual e Justiça Federal). Este indicador sofrerá mudança em 2020.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução, e resultados dos planos

Com as revisões do Plano Estratégico que ocorreram em 2017 e em 2019, foram implementados procedimentos e ações que contribuíram com o monitoramento dos novos indicadores e que vêm demonstrando melhor adequação ao cenário atual e às atividades da Escola, como demonstrado no item 2.3.

2.3 Desempenho orçamentário

Em 2019, a Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), e 157T – Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Algumas despesas previstas no orçamento da Enfam foram executadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho da Justiça Federal (CNJ). Trata-se de despesas de investimento e custeio que envolvem materiais e equipamentos, bem como despesas de apoio administrativo prestado por empresas contratadas. Para viabilizar a execução dessas ações, houve o cancelamento parcial da dotação orçamentária referente à Formação e ao Aperfeiçoamento de Magistrados, nas ações 20G2 e 157T, nos valores de R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte três mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, por meio da Portaria STJ n. 449 de 12 de dezembro de 2019, com vistas à abertura de crédito suplementar ao Superior Tribunal de Justiça. Dessa forma, a dotação atualizada autorizada passou a ser de R\$ 5.577.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais) para a ação 20G2 e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a ação 157T. Ressalta-se que não houve execução orçamentária no Projeto de Construção do Edifício-Sede da Enfam, em razão de o atual contexto econômico inviabilizar a expansão da despesa, especialmente no tocante a investimentos para o início da contratação dos projetos executivos e da construção.

Nesse contexto, para que seja demonstrada toda a despesa efetivada pela Enfam, são considerados os valores empenhados, em sua própria ação orçamentária, somados aos valores executados, por demanda da Enfam, nas ações do STJ e do CJF. Essa metodologia permite apresentar a demanda orçamentária e a capacidade operacional da Escola. É importante ressaltar, no entanto, que essa informação gerencial não é observada no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), onde se observa o remanejamento entre as ações.

Com base nessa metodologia, percebe-se que o valor total empenhado foi de R\$ 4.846.618,96 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) na ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, e de R\$ 923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais) nas ações do STJ, e de R\$ 482.883,83 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) executado pelo CJF mediante descentralização externa de crédito. Dessa forma, totalizou como despesa executada o montante de R\$ 6.252.502,79 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos). Por outro lado, esta Escola também apoiou atividades administrativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com despesas de R\$ 21.452,60 (vinte um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), sendo este valor restituído,

recompondo o orçamento da Enfam. Assim, deduzindo o referido valor, a despesa efetiva da Enfam ficou em R\$ 6.231.050,19 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil e cinquenta reais e dezenove centavos), o que representa 96% do orçamento total disponibilizado à Enfam para a ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2), como demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 6 - Execução da despesa

Natureza da despesa	Valor (R\$)
Docência	1.140.434,09
INSS Patronal	28.269,36
Diárias	1.921.540,55
Passagens	2.102.376,22
Restituição/Reembolso de passagem e despesa com locomoção	4.510,20
Anuidade da International Organization of Judicial Training – IOJT e Taxas de inscrição da 9ª conferência da IOJT	15.729,65
Serviços de organização de eventos – Enfam	156.395,23
Outras despesas correntes	764.460,59
Investimento – equipamentos e mobiliários	97.334,30
Total	6.231.050,19

Da despesa total, R\$ 97.334,30 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) referem-se a despesas de capital (investimentos) para melhorias na infraestrutura da Escola, como a aquisição de equipamentos destinados aos espaços formativos e de videoconferência.

Quanto à aplicação dos recursos, as principais despesas da Enfam são oriundas de remuneração de formadores, emissão de passagens, concessão de diárias e contratação de serviços logísticos para a realização de ações formativas, fiscalização de cursos oficiais e orientação pedagógica dos formadores e das escolas judiciais e das de magistratura, como demonstrado no Quadro 7 - Atividades de cursos e eventos em 2019, apresentado a seguir.

2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos resultados aferidos na atividade primordial da Escola: as ações formativas, de orientação pedagógica e de coordenação do sistema de educação judicial.

Quadro 7 - Atividades de cursos e eventos em 2019

Ações	Realizadas em 2019		Valor da despesa (R\$)
	Quantidade de Turmas/Ações	Quantidade de participantes certificados	Total
Formação Inicial	8	135	375.633,28
Formação de Formadores (presencial)	29	846	1.266.025,68
Formação de Formadores (EaD)	21	584	271.577,00
Formação Continuada (presencial)	10	637	2.033.140,10
Formação Continuada (EaD)	41	1.155	442.868,77
Reuniões de grupos de trabalho (Mestrado e Pesquisa), participação em curso internacional (IOJT e França), Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais e Conselho Superior	19	28	567.043,33
TOTAL	128	3.385*	4.956.288,16

*De acordo com os critérios adotados para apuração do indicador 2 (meta física)

Em 2019, foram realizadas 128 ações, que resultaram na capacitação de 3.385 magistrados e servidores de escolas judiciais e de magistratura.

Ocorreram reuniões técnicas para tratar de assuntos de formação, em especial sobre o projeto do mestrado profissionalizante, a X Assembleia Geral da Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais, realizada na Enfam, nos dias 25 e 26 de novembro, com a presença de 25 representantes das escolas judiciais. Houve ainda participação em dois cursos internacionais: *The 9th International Organization for Judicial Training (IOJT) – conference on the Training of the Judiciary*, de 22 a 26 de setembro, em Cape Town, África do Sul, com a participação de três magistrados; e o curso *La corruption, détection, prévention, répression*, no período de 18 a 22 de novembro, na Escola Nacional da França, com a presença de dois magistrados.

Além dessas atividades, foram credenciados 336 cursos apresentados por escolas judiciais e de magistratura, dos quais 49 foram fiscalizados; houve 5 inspeções em parceria com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ; e foram concluídas 5 pesquisas também em parceria com o CNJ.

Os resultados dos indicadores 2 (Capacitação de magistrados – meta física), 8 (Cursos fiscalizados), 9 (Alinhamento dos cursos), 10 (Atendimento das demandas educacionais das Escolas), 11 (Quantidade de pesquisas/debates), 12 (Formadores, com cursos de FOFO/Tutor, atuantes), 13 (Formadores orientados) e 14 (Cursos novos realizados), apresentados no próximo item, exemplificam bem o alcance das ações realizadas.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

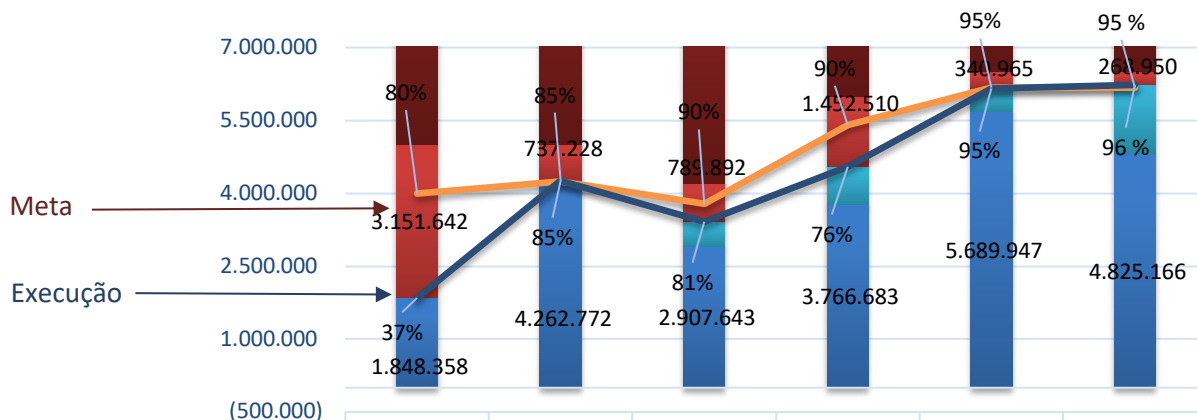
2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional

Os gráficos a seguir apresentam a mensuração de desempenho institucional, relacionando os resultados alcançados a cada meta anual.

INDICADOR 1: Execução orçamentária							
Objetivo 1 - Garantir a disponibilidade orçamentária							
Meta	Garantir, até 2020, que 95% do orçamento seja executado, a cada ano.						
	Meta desdobrada						
LB	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
UG criada em 2013	80%	85%	90%	95%	95%	95%	95%
Mensuração	37%	71%	81%	76%	95%	96%	
O que mede	A relação entre o valor do orçamento executado no exercício financeiro e o valor total da dotação orçamentária disponibilizada à Enfam						
Quem mede	Coordenadoria de Administração e Finanças/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	SIAFI						
Por que mede	Verificar o grau de capacidade de execução da dotação disponível						
Como mede	$\frac{\text{Orçamento executado}}{\text{Total Orçamento}} \times 100$						
Glossário	LB: Linha de Base Orçamento executado – valores liquidados somados a restos a pagar empenhados, registrados nos processos administrativos de pagamentos das aquisições Total Orçamento – valor da LOA, mais créditos adicionais, menos recursos contingenciados						
Observações	Gestora titular: Marcia Amélia do Egyto Costa Gestor substituto: Marco Alexandre da Silva						

Resultados

Dotação Inicial (Despesas Enfam + Despesa Executada pelo STJ e CJF)



	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Dotação Inicial	5.000.000	5.000.000	4.205.600	6.000.000	6.500.000	6.500.000
Orçamento não utilizado pela Enfam/STJ	3.151.642	737.228	789.892	1.452.510	340.965	268.950
Despesa Executada pelo STJ e CJF	-	-	508.065	780.807	469.088	1.405.884
Despesa Executada pela Enfam	1.848.358	4.262.772	2.907.643	3.766.683	5.689.947	4.825.166
Meta (\$)	4.000.000	4.250.000	3.785.040	5.400.000	6.175.000	6.175.000
Realizado (\$)	1.848.358	4.262.772	3.415.708	4.547.490	6.159.035	6.231.050

Em 2019, a meta de execução orçamentária foi superada. Destaca-se que, para que seja demonstrada toda a despesa efetivada pela Enfam, são considerados os valores empenhados, em sua própria ação orçamentária, somados aos valores executados, por demanda da Enfam, nas ações do STJ e do CJF, que prestaram apoio administrativo a esta Escola.

Comparando com os resultados obtidos em 2018, apesar do menor número de ações formativas e menor número de certificados emitidos no total, observa-se que o número de certificados por evento é superior, e tal crescimento decorre da mudança de perfil das ações formativas presenciais, as quais ofertaram mais vagas. Previa-se um aumento no quantitativo total de certificados, que não ocorreu devido ao cancelamento ou adiamento de algumas ações.

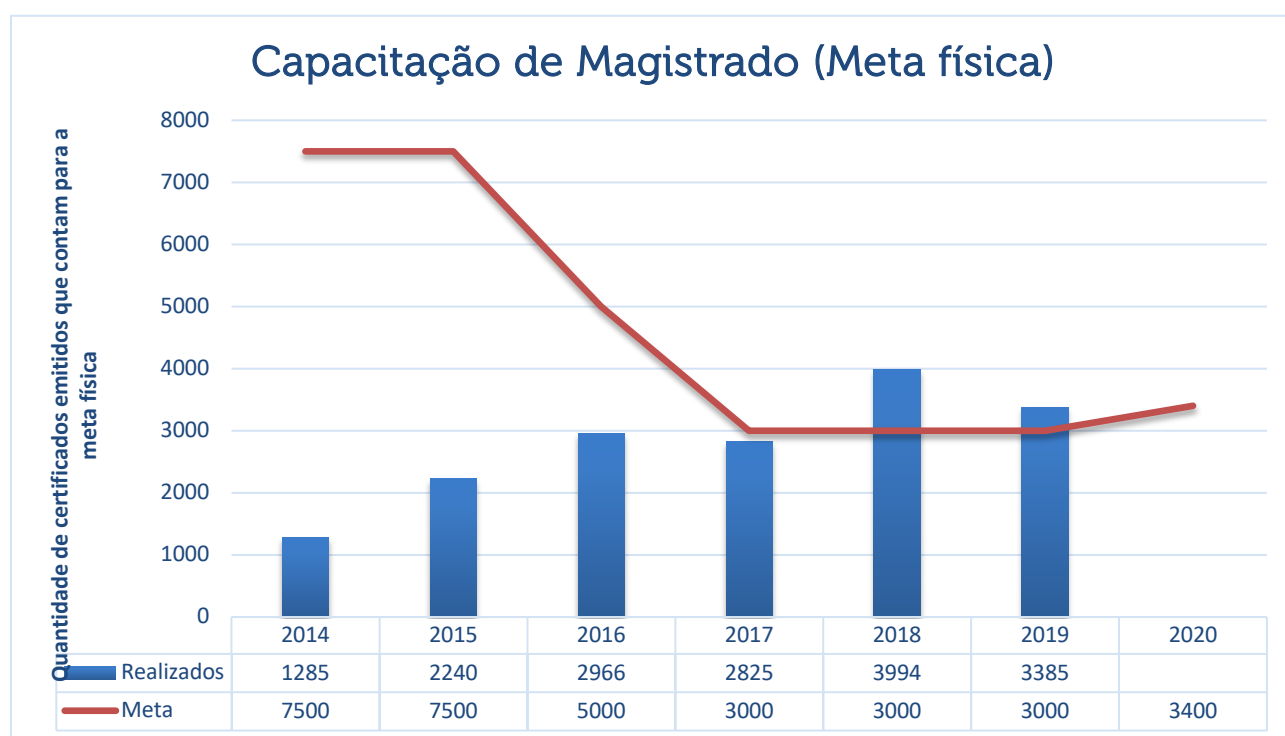
INDICADOR 2: Capacitação de magistrado (meta física)

Objetivo 1 - Garantir a disponibilidade orçamentária

Meta	Alcançar, até 2020, a quantidade de 3.400 certificados emitidos (aproximadamente 25% da estimativa de cargos providos – Justiça estadual e Justiça Federal)						
	Meta desdobrada						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	7.500	7.500	5.000	3.000	3.000	3.000	3.400
Mensuração	1.285	2.240	2.966	2.825	3.994	3.385	
O que mede	Capacidade da Escola Nacional de formar e aperfeiçoar magistrados e equipes das escolas em temas relevantes para o aprimoramento da prestação jurisdicional						
Quem mede	Coordenadoria de Administração e Finanças/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	EDUCAENFAM – número de inscritos aprovados nas ações educacionais sujeitas à medição JUSTIÇA EM NÚMEROS – para cargos de magistrados providos no Poder Judiciário						
Por que mede	Verificar o alcance das ações de formação da Escola Nacional						

Como mede	Σ Certificados emitidos referentes a ações de formação de magistrados e das equipes das escolas
Glossário	Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para os magistrados nos cursos, presenciais e a distância, dos programas de Formação de Formadores, Formação Continuada e Formação Inicial; e os de participação em eventos (seminários, jornadas, fóruns), reuniões de orientação pedagógica e eventos de integração (<i>workshop</i> e encontros). Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para servidores, voluntários e contratados pela Enfam, como pedagogos, antropólogos e psicólogos, nos cursos, presenciais e a distância, dos programas de Formação de Formadores e Formação de Servidores da Enfam; e os de participação em reuniões de orientação pedagógica e eventos de integração (<i>workshops</i> e encontros). Não são considerados os certificados emitidos para aqueles que atuarem como formadores.
Observações	Gestora titular: Ana Paula Nóbrega de Souza Gestor substituto: Davi Muniz Mendonça

Resultados



Em 2019, a meta estabelecida no Planejamento Estratégico foi superada em 13%. Foram realizadas 128 ações formativas, entre cursos, oficinas, encontros e reuniões com as escolas judiciais e as de magistratura, reuniões de orientação pedagógica com formadores da Enfam e com as equipes técnico-pedagógicas das escolas, que compõem os programas de formação inicial, continuada e de formadores, além de seminários. Essas ações resultaram na capacitação de 3.385 magistrados e servidores de escolas judiciais e de magistratura.

Deve ser registrado que, para fins orçamentários, na Lei Orçamentária Anual, diferentemente do que consta no Planejamento Estratégico, a meta foi reprogramada para 3.591 certificados, considerando o desempenho apurado no primeiro semestre somada a expectativa de emissões no segundo semestre e com base na quantidade de vagas que seriam ofertadas nos cursos previstos (considerando a taxa de não ocupação de vagas e a evasão após início do curso). Com esse parâmetro, o desempenho foi de 94% da meta orçamentária.

Ao fazer uma análise geral dos resultados das avaliações das turmas realizadas em 2019, verificou-se que os aspectos que precisam de mais atenção pela coordenação, equipe de acompanhamento e formadores, de forma geral, são: a) em relação às ações de formação continuada e fofos (presenciais): material didático – mencionou-se a importância de envio prévio de materiais e, no caso dos cursos EaD, da revisão/atualização nos materiais; b) em caso de cursos de formação continuada presenciais: carga horária – descrita como cansativa e gerenciada de forma

inadequada pelos formadores; c) em relação ao Módulo Nacional: falta de articulação entre a Enfam e as escolas para que não se repitam conteúdos do Módulo Nacional nos módulos locais; falta de articulação entre os formadores da Enfam, o que prejudica a interdisciplinaridade; e d) de forma geral, observou-se o uso inadequado de metodologias ativas e, em alguns casos, falta de aplicabilidade prática das atividades realizadas. Além disso, notou-se a falta de conhecimento sobre as realidades dos magistrados que atuam em regiões interioranas.

De forma geral, os cursos foram bem avaliados e as observações de melhoria, nas avaliações dos discentes, foram relativas à promoção de interação no ambiente virtual, ao uso de ferramentas tecnológicas para a inovação das metodologias e às estratégias de ensino utilizadas no ambiente virtual, e à questão da avaliação e envio de *feedback* aos alunos. Tais aspectos vêm sendo observados e tratados em orientações específicas aos tutores.

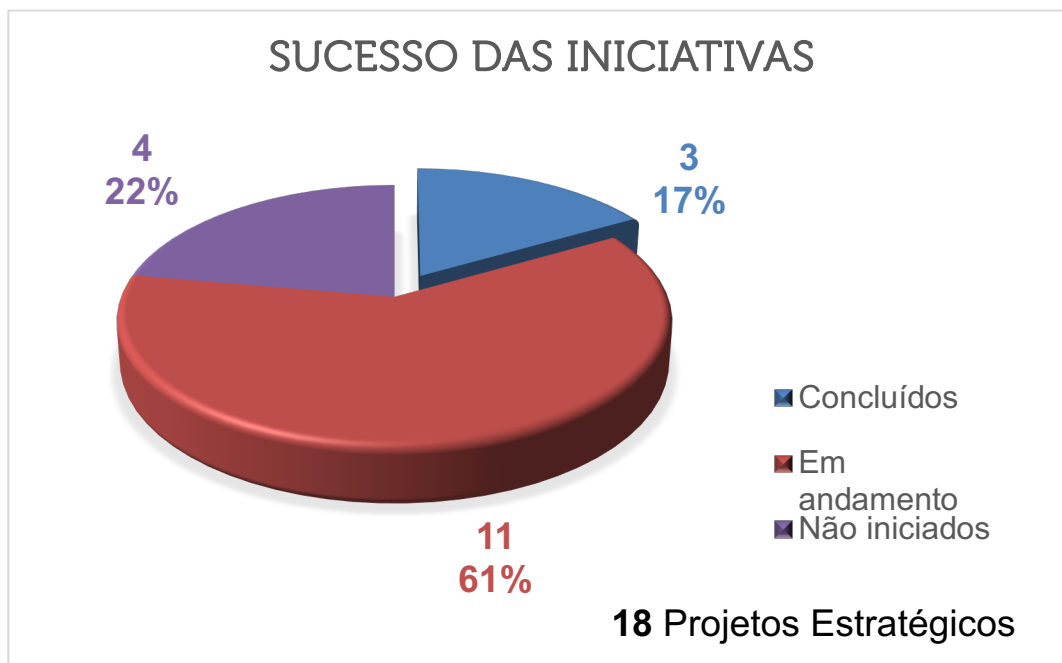
A equipe de EaD já vem sinalizando que, para a melhoria dos cursos a distância, é necessário o estabelecimento de condições e critérios mais objetivos no momento da seleção e contratação de conteudistas e tutores, bem como a realização de ações de formação para esses dois papéis. Para isso, sugere-se que sejam inseridas no projeto de contratação normas a serem observadas pelos formadores, na tentativa de se fazer cumprir os termos de elaboração de material e plano de tutoria. Outra sugestão a ser considerada é a mudança no processo de elaboração de conteúdos para os cursos a distância, passando da criação e construção para a curadoria de material, alterando-se assim a forma de atuação do conteudista dos cursos da Enfam.

Para 2020 a meta sofrerá ajustes, pois foi refeita a metodologia de cálculo da meta para que possa representar todo o trabalho da Enfam, e não apenas parte do eixo que trata de ensino.

O Plano Orçamentário – PO para a Formação e o Aperfeiçoamento de magistrados da Enfam foi dividido em três: Formação de magistrados; Regulação e supervisão de cursos e escolas ou instituições; e Apoio a estudos e pesquisas.

INDICADOR 3: Sucesso das iniciativas							
Objetivo 2 - Otimizar a governança corporativa							
Meta	Encerrar, até 2020, no mínimo 30% das iniciativas estratégicas por ano						
	Meta desdobrada						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	30%	30%	30%	30%
Mensuração	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	32%	35%	17%	
O que mede	O nível de desempenho na execução das iniciativas/dos projetos estratégicos da Enfam						
Quem mede	Secretaria Executiva – SEE/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	Relatórios dos Gestores de Projetos						
Por que mede	Avaliar a capacidade de implementar iniciativas, em busca de eficiência operacional						
Como mede	$\frac{\sum IEC}{\sum IE} \times 100$ IEC – Iniciativas Estratégicas Concluídas IE – Iniciativas Estratégicas						
Glossário	Serão consideradas concluídas as iniciativas com objetivo/escopo cumprido e produto entregue. Não serão consideradas no cálculo as iniciativas canceladas, qualquer que seja o motivo do cancelamento						
Observações	Gestor titular: Flávio André Buccos Nascimento de Almeida Gestor substituto: Victor Alves Magalhães						

Resultados



Em 2019, três projetos foram concluídos: EducaEnfam – módulos para geração RPD para o SEI; Inclusão dos indicadores estratégicos; Módulo Planejamento – projeto educacional.

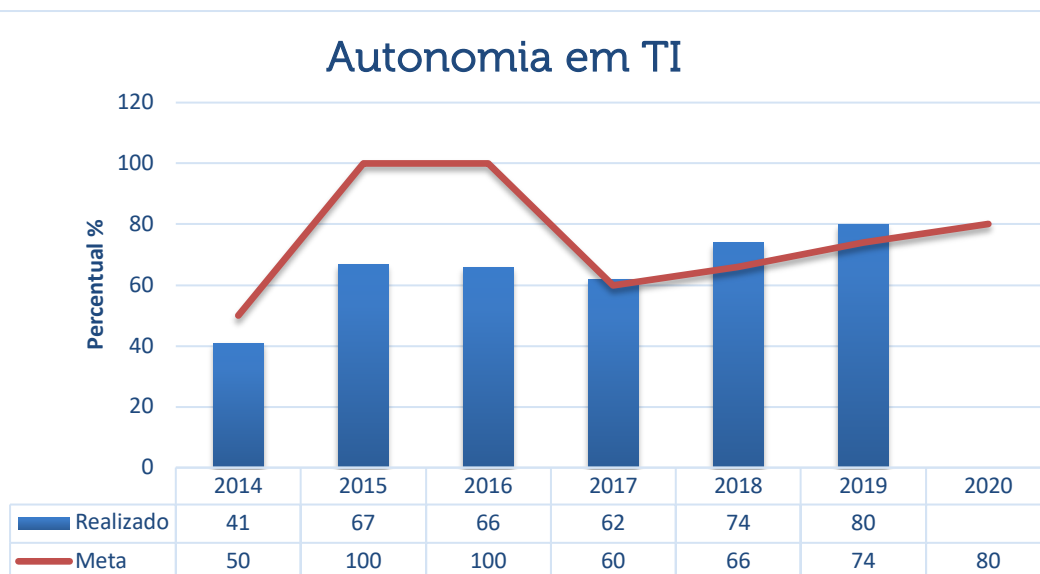
Onze projetos continuam em andamento: Modelo de gerenciamento das iniciativas; Gestão de processos críticos; Regulamentação da EaD; EducaEnfam: módulo formadores; módulo atualização Banco Nacional de Formadores; Programa de capacitação para o desenvolvimento das competências dos servidores Enfam; Mestrado profissional; Organização Enfam; Remodelagem do portal da Enfam; Observatório da formação de magistrados; Revista Enfam.

Quatro iniciativas não foram iniciadas: *E-book* com produções de formadores; EducaEnfam: Compartilhamento Cursos EaD; Reconhecimento das Escolas – Mediação e Avaliação; e Selo Enfam. Há 3 projetos sobrestados e 3 cancelados.

Em 2020, o indicador sofrerá ajuste para que sejam considerados 100% dos projetos definidos como estratégicos executados, considerando o último ano do ciclo do Planejamento Estratégico 2014-2020. Assim, os 15 projetos elencados acima, exceto a necessidade de inclusão de mais projetos de caráter urgente, devem ser concluídos em 2020.

INDICADOR 4: Autonomia em TI
Objetivo 3 - Ampliar a infraestrutura física e de pessoal

Meta	Alcançar, até 2020, 80% de autonomia em TI						
	Meta desdobrada						
LB (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17%	50%	100%	100%	60%	66%	74%	80%
Mensuração	41%	67%	66%	62%	74%	80%	
O que mede	O nível de autonomia da Enfam na gestão dos seus recursos de tecnologia da informação						
Quem mede	Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIN/Enfam						
Quando mede	Semestralmente						
Onde mede	Planilha de acompanhamento						
Por que mede	Acompanhar a evolução da autonomia, bem como adequar os recursos às necessidades da Enfam						
Como mede	NAI1x50 + NAI2x30 + NAI3x20 NAI – Nível de Autonomia do Item, conforme planilha de acompanhamento da CTIN/Enfam						
Glossário	LB: Linha de Base NAI1 – SISTEMAS (portal EaD, portal internet, credenciamento e reconhecimento, gestão do conhecimento e compartilhamento, gestão de cursos e eventos, gestão acadêmica, gestão operacional) NAI2 – SERVIÇOS (suporte à microinformática, à internet, à videoconferência, ao armazenamento, à telefonia, áudio e vídeo) NAI3 – INFRAESTRUTURA (rede lógica, rede <i>wi-fi</i> , microcomputadores, <i>notebooks</i> , aparelhos telefônicos, servidores de rede)						
Observações	Gestor titular: Daniel Castro Machado Miranda Gestor substituto: Eduardo Josimar das Neves Alves						

Resultados


Em 2019, a meta foi alcançada. No que se refere a **Sistemas**: além das manutenções corretivas e suporte ao Sistema EducaEnfam, houve a implantação do módulo EaD, no qual são feitos os compartilhamentos de cursos por meio de solicitações das escolas de magistratura e o compartilhamento pela Enfam. Foi implantado ainda o módulo de planejamento de cursos/eventos, ambos em fase inicial de utilização.

Além disso, foram atualizados o WordPress e o Moodle, trazendo melhorias para a Enfam e a equipe de EaD. Em termos de **Serviços**: mantiveram-se estáveis ao longo do período, permanecendo em operação os equipamentos de microinformática, internet, telefonia, e também os de áudio e vídeo, destacando-se o pleno funcionamento dos equipamentos nos grandes eventos ocorridos no espaço Enfam.

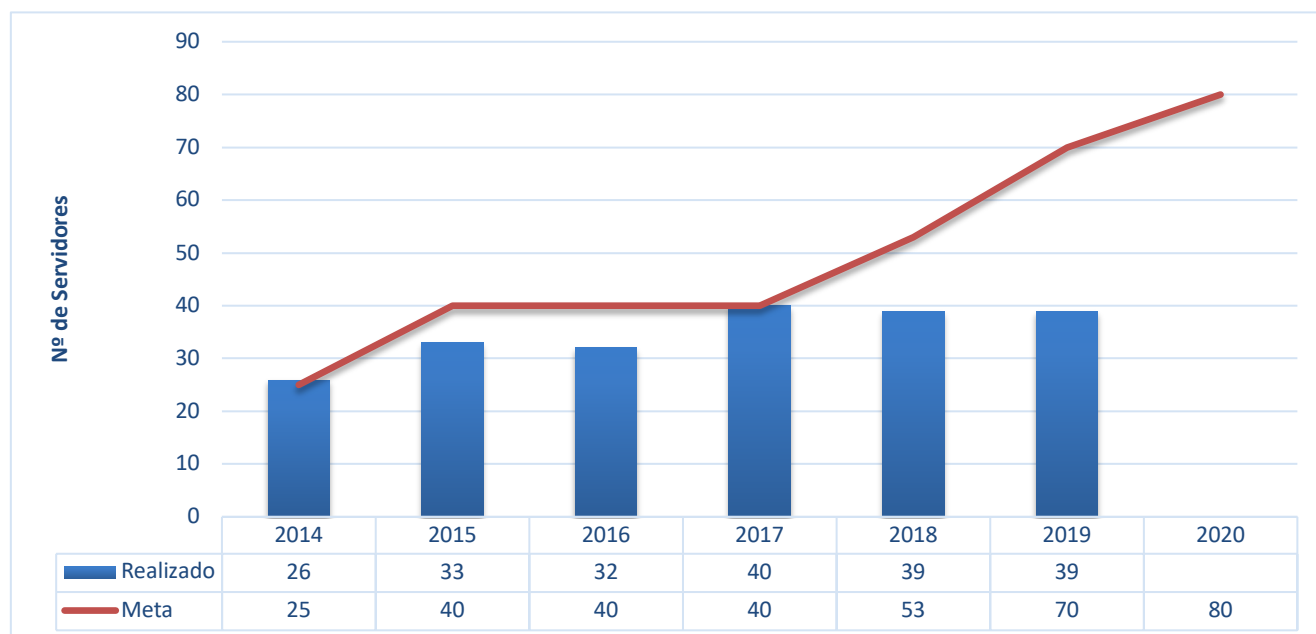
E em relação à **Infraestrutura**: para o referido período, a infraestrutura continuou estável e não foi alterada. Para concluir o ciclo, essa meta será medida em 2020, mas decidiu-se por não mais compor o próximo ciclo do planejamento estratégico, considerando que a autonomia vem se mantendo, conforme desejado, não havendo desafio.

INDICADOR 5: Quadro de pessoal

Objetivo 3 - Ampliar a infraestrutura física e de pessoal

Meta	Ter lotados no quadro da Enfam, até 2020, no mínimo 80 servidores						
	Meta desdobrada						
LB (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
20	25	40	40	40	53	70	80
Mensuração	26	33	32	40	39	39	
O que mede	O quantitativo de servidores lotados na Enfam, sejam estes do quadro próprio, à disposição ou requisitados. Não são considerados terceirizados e estagiários						
Quem mede	Secretaria Executiva – SEE/Enfam						
Quando mede	Semestralmente						
Onde mede	Quadro de lotação – SGP/STJ						
Por que mede	Verificar o crescimento do quadro efetivo da Escola Nacional						
Como mede	Σ servidores lotados na Enfam						
Glossário	LB: Linha de Base						
Observações	Gestora titular: Juliane Bianchi de Lellis e Silva Gestora substituta: Jaqueline Mello						

Resultados



Em 2019, a meta não foi alcançada. A situação continua como informada em 2018, ou seja, a desaceleração da estratégia de independência da Enfam e a permanência das restrições orçamentárias e estruturais no que tange à alocação de recursos pelo STJ contribuíram para o não atingimento da meta.

Não houve alocação de mais funções e cargos destinados ao fortalecimento das áreas pedagógicas – essenciais ao cumprimento da missão da Escola – e a destinação de cargos não foi suficiente para suprir a saída de servidores e possibilitar a ampliação do quadro. Houve ainda número expressivo de servidores aposentados.

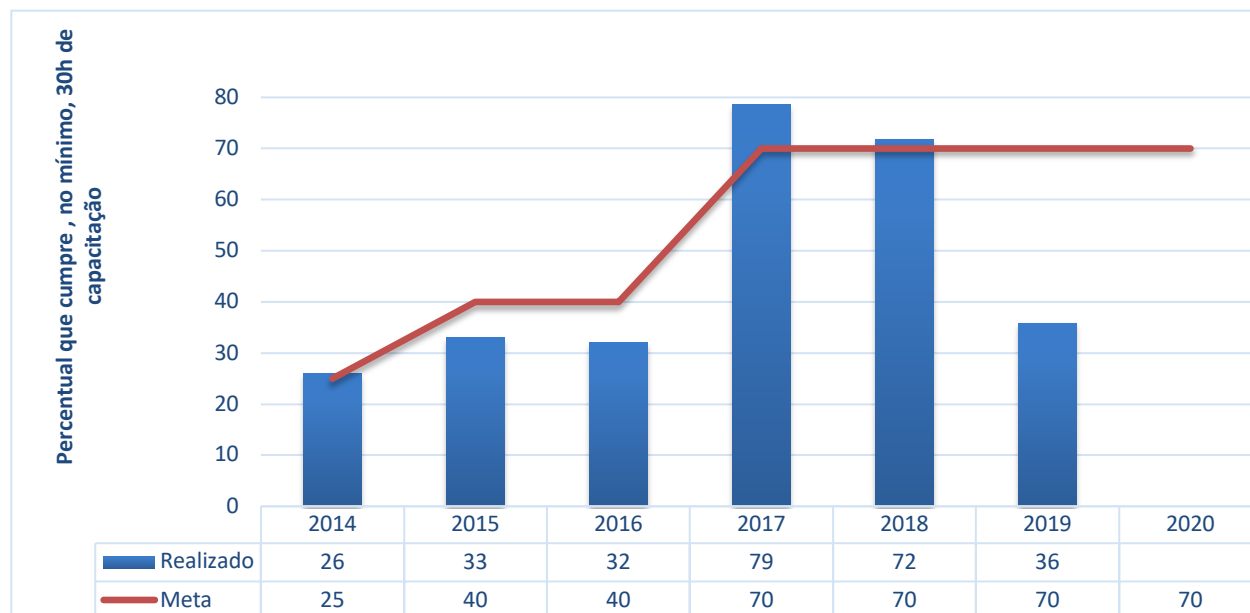
INDICADOR 6: Capacitação para o desenvolvimento das competências essenciais

Objetivo 4 - Desenvolver competências essenciais

Meta	Encerrar, até 2020, no mínimo 30% das iniciativas estratégicas por ano						
	Meta desdobrada						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	25%	40%	40%	70%	70%	70%	70%
Mensuração	26%	33%	32%	79%	72%	36%	
O que mede	O percentual de magistrados e servidores que compõem a força de trabalho da Enfam e cumprem no mínimo 30 horas de capacitação anual						
Quem mede	Seção de Desenvolvimento de Cursos e Eventos – SEDCE/CDAE/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	APRIMORE-STJ EDUCAENFAM						
Por que mede	Avaliar a adequação do planejamento de capacitação e monitorar a efetividade das ações executadas						
Como mede	$\frac{\sum FT \times 100}{\sum FTE}$						
Glossário	FT – Servidores e magistrados com pelo menos 30 horas de capacitação anual FTE – Força de Trabalho da Enfam						

	São considerados somente os cursos que contam para adicional de qualificação no STJ e os cursos da Enfam
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araujo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza

Resultados



Em 2019, a meta não foi atingida, para aferição deste indicador foi considerada a força de trabalho da Enfam existente em 30/11/2019 (data da medição – 39, sendo 38 servidores e 1 juiz). Foram computados os cursos realizados pela Enfam, além daqueles **considerados válidos pelo STJ** para pagamento de adicional de qualificação (AQTreinamento), tendo como base apenas aqueles **com data de conclusão em 2019**.

Foram 14 servidores que concluíram pelo menos 30 horas-aula de capacitação, o que corresponde a 36%, considerando a força de trabalho de 39 servidores/magistrados. Cerca de 6 servidores realizaram mais de 20 horas-aula. Neste ano os cursos para capacitação dos servidores se concentraram nas ações formativas oferecidas pelo STJ.

Para fins de reflexão, especialmente para o novo Planejamento Estratégico, ressalta-se que essa medição ainda está muito aquém de ser o retrato da capacitação dos servidores da Enfam, tanto em termos quantitativos, em razão da “flutuação” constante da força de trabalho, como em termos qualitativos, uma vez que não se verifica a relação dos cursos com o desenvolvimento de competências dos servidores das diversas áreas da Enfam. Para o ano de 2020, será concluído o Programa de Capacitação para Desenvolvimento de Competências para servidores da Enfam e os cursos serão realizados para atender às necessidades específicas demandadas.

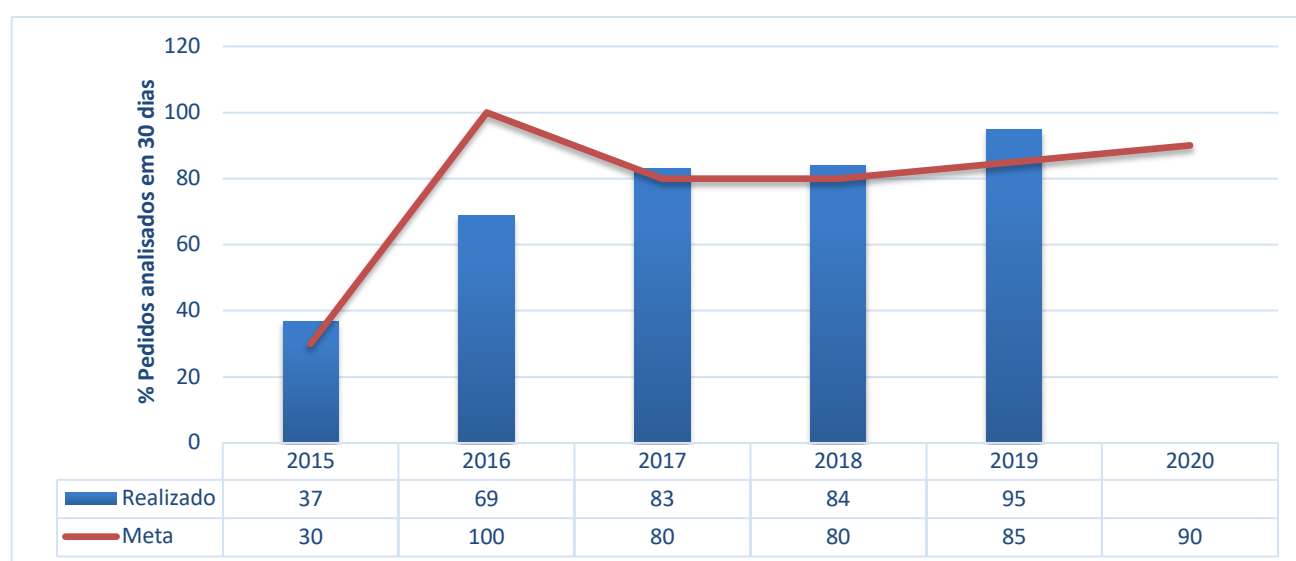
INDICADOR 7: Credenciamento no prazo

Objetivo 5 - Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento

Meta	Concluir o processamento de 90% dos pedidos de credenciamento no prazo de 30 dias, até 2020						
	Meta desdobrada						
LB (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
61%	-	50%	100%	80%	80%	85%	90%
Mensuração		37%	69%	83%	84%	95%	
O que mede	O percentual de pedidos de credenciamento de cursos analisados dentro do prazo de 30 dias						

Quem mede	Seção de Credenciamento – SEÇÃO/CPAP/Enfam
Quando mede	Trimestralmente
Onde mede	SISFAM e Portarias
Por que mede	Verificar a eficiência no processo de credenciamento de cursos
Como mede	$\frac{\sum \text{PCPP}}{\sum \text{PC}} \times 100$
Glossário	PCPP – Pedidos de Credenciamento Processados no Prazo (30 dias ou menos) PC – Pedidos de Credenciamento
Observações	Gestora titular: Ana Lourdes Vilela Gestora substituta: Fabiana de Oliveira Martins Siqueira

Resultados



Em 2019, em âmbito geral, a meta foi ultrapassada, chegando a 95%. No total foram analisados 329 processos e em 312 deles, as análises ocorreram em prazo igual ou inferior a 30 dias. A meta ter sido ultrapassada deve-se ao aumento da equipe, maior comprometimento de todos os integrantes da Seção e à otimização do Sistema EducaEnfam.

Em análise parcial, observamos que nos meses de janeiro, fevereiro, março, agosto e novembro do corrente ano a meta foi superada: 100% das 126 solicitações de credenciamento foram analisadas e respondidas em até 30 dias.

Em abril, maio, junho, julho, setembro e outubro ocorreu aumento no número de solicitações processadas além do prazo estipulado. Foram recebidos 203 pedidos de credenciamento, dos quais 17 foram processados com mais de 30 dias, fato adverso do que vinha ocorrendo. Ao analisarmos a tramitação dos processos nesses meses, observamos que alguns fatores que concorreram para a finalização do credenciamento além do prazo são os mesmos do ano anterior, quais sejam:

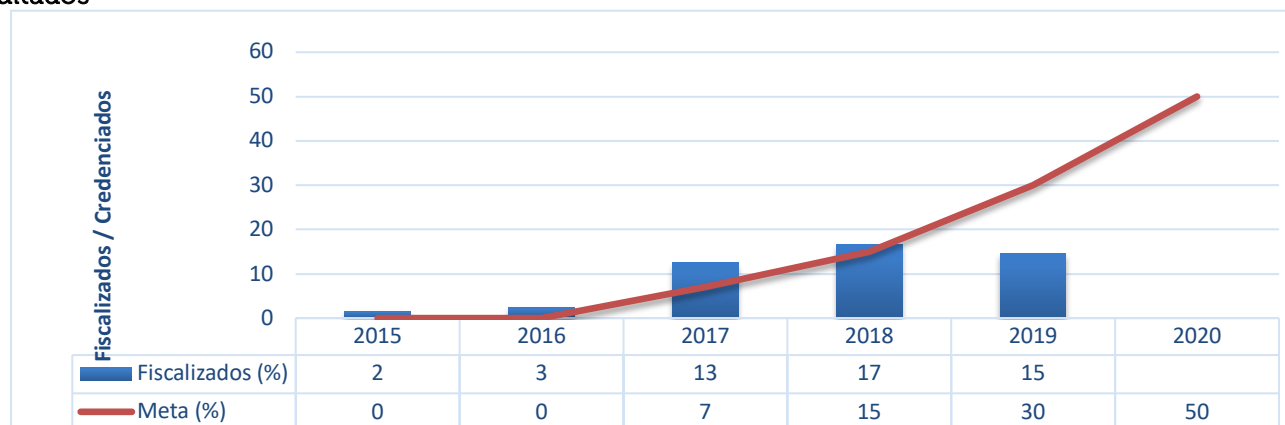
- Demora no início da análise do processo pelo parecerista da Seção – por estar ocupado com a Inspeção do CNJ;
- Dilação do prazo para assinatura dos pareceres e portarias pela Secretária-Geral – período em que ocorreu a sua adaptação aos processos de credenciamento da Enfam e ao Sistema EducaEnfam, além de imersão no processo do Mestrado. Nesse sentido, esclarecemos que a partir do mês de agosto essa atribuição de assinar os documentos vinculados ao credenciamento foi delegada à Secretária Executiva.
- Tempo prolongado para a revisão ortográfica e análise e definição de equivalência dos cursos FOFO.

INDICADOR 8: Cursos fiscalizados

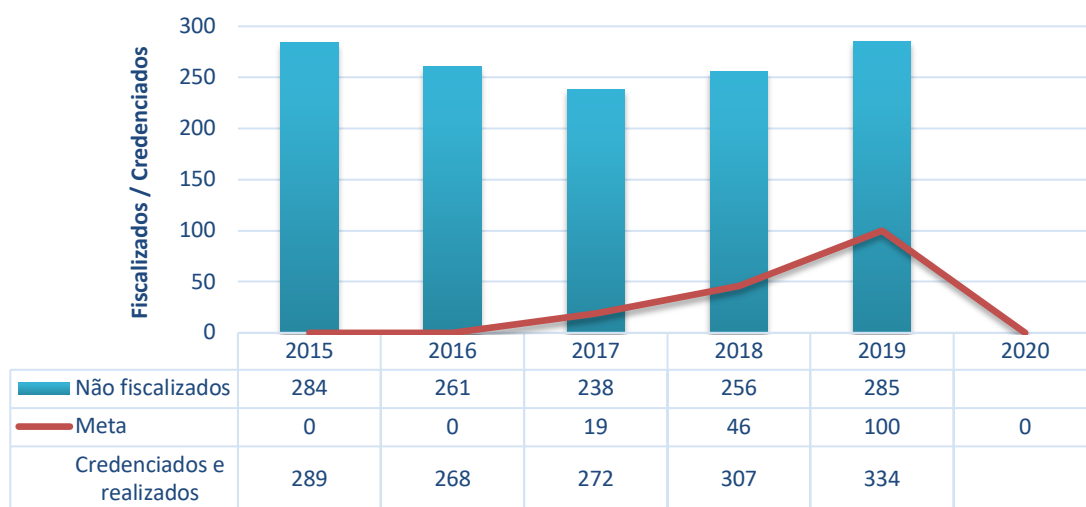
Objetivo 5 - Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento

Meta	Fiscalizar 50% dos cursos credenciados, até 2020						
	Meta desdobrada						
LB (2016)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
7%	-	-	-	7%	15%	30%	50%
Mensuração		2%	3%	13%	17%	15%	
O que mede	O percentual de cursos credenciados e realizados que são fiscalizados pela Enfam						
Quem mede	Seção de Credenciamento – SEÇÃO/CPAP/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	Credenciamento						
Por que mede	Medir a capacidade de fiscalização da execução das ações educativas realizadas por escolas judiciais e da magistratura						
Como mede	$\frac{\sum \text{CCF} \times 100}{\sum \text{CCR}}$						
Glossário	CCF – Cursos Credenciados Fiscalizados CC – Cursos Credenciados e Realizados pela Enfam						
Observações	Gestora titular: Ana Lourdes Vilela Gestora substituta: Fabiana de Oliveira Martins Siqueira						

Resultados



Comparativo entre quantidade de cursos credenciados realizados e de cursos fiscalizados



Em 2019, a meta não foi alcançada. Observa-se que dos 334 cursos realizados, 49 foram acompanhados, dos quais 39 na modalidade presencial e 10 a distância, ou seja, uma média de quatro cursos por mês, sendo que em janeiro não houve acompanhamento e, em julho, apenas um curso foi fiscalizado. Algumas intercorrências podem ser consideradas para justificativa da meta não alcançada, como:

- O número de cursos credenciados e realizados pelas mesmas escolas já fiscalizadas no mês anterior;
- Participação dos servidores também nas inspeções do CNJ nos meses de junho, agosto, setembro e outubro;
- Cursos alinhados e já fiscalizados anteriormente.

Cabe registrar que a partir de julho do corrente ano não houve mais a participação dos colaboradores externos no processo de acompanhamento de cursos credenciados. Em virtude da otimização de recursos, as fiscalizações ocorreram apenas com a participação dos servidores da Seção.

INDICADOR 9: Alinhamento dos cursos

Objetivo 5 - Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento

Meta	Assegurar que 100% dos cursos fiscalizados estejam em conformidade com o planejamento apresentado para credenciamento, ou seja, alinhados aos normativos e às diretrizes pedagógicas da Enfam						
	Meta desdobrada						
LB (2016)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	97%	90%	92%	
O que mede	O cumprimento das políticas e diretrizes pedagógicas da Enfam por escolas judiciais e da magistratura (estas com ato de delegação), ou seja, se os cursos realizados estão em conformidade com o seu respectivo planejamento, já credenciado pela Enfam						
Quem mede	Seção de Credenciamento – SEÇÃO/CPAP/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	Formulários de auditoria da SEÇÃO SISFAM SEI						

Por que mede	Verificar a efetividade prática das políticas e diretrizes pedagógicas da Enfam e a sua contribuição para o alinhamento em âmbito nacional
Como mede	$\frac{\sum CA}{\sum CF} \times 100$
Glossário	CA – Cursos Alinhados, executados conforme o planejamento credenciado CF – Cursos Fiscalizados Será considerado alinhado o curso que estiver em conformidade com os procedimentos indicados no respectivo planejamento apresentado para o credenciamento
Observações	Gestora titular: Ana Lourdes Vilela Gestora substituta: Fabiana de Oliveira Martins Siqueira

Resultados



Em 2019, 92% dos cursos acompanhados estavam em alinhamento com as diretrizes da Enfam. Até o mês de agosto, todos os cursos acompanhados estavam em conformidade com as normas e diretrizes pedagógicas da Escola Nacional, sendo considerados alinhados. Nos meses de setembro, outubro e dezembro houve curso desalinhado, sendo dois em dezembro, somando um total de quatro cursos não alinhados no ano. Os cursos não alinhados são das seguintes escolas: Ejap, Esjud, Esmal e Esmat.

O da Ejap não estava alinhado porque além de o codocente, com FOFO, não atuar como estava previsto, o curso foi totalmente de exposição dialogada, sem a realização de metodologias ativas.

Na Esjud o curso acompanhado foi considerado não alinhado por não ter seguido o planejamento, bem como em função de o número de metodologias ativas ter ficado abaixo do mínimo necessário.

Em relação ao curso realizado pela Esmal e pela Esmat, eles foram avaliados como não alinhados por falta de atuação do docente com curso de Formação de Formadores, apesar dessa exigência constar no planejamento, além de não terem sido realizadas atividades práticas, sendo o curso executado sem o percentual mínimo de metodologias ativas, conforme previsto nos normativos. Informa-se que do total de cursos acompanhados, dez foram realizados na modalidade EaD.

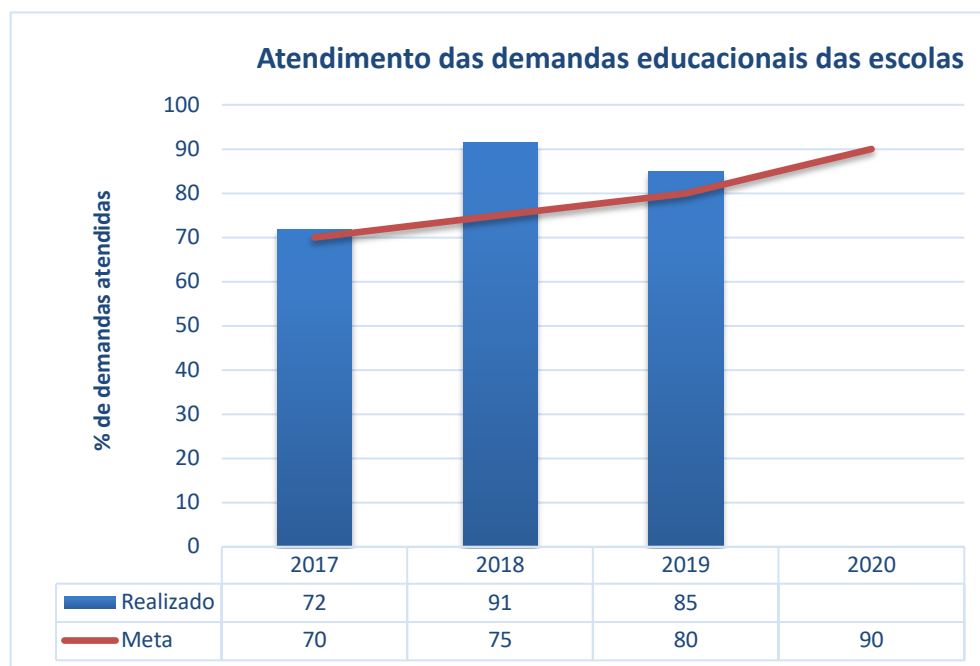
Vale destacar que este é um indicador que não depende exclusivamente da Enfam.

INDICADOR 10: Atendimento das demandas educacionais das escolas

Objetivo 5 - Implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento

Meta	Atender, até 2020, 90% das demandas das escolas junto à Enfam			
	Meta desdobrada			
LB (não há)	2017	2018	2019	2020
	70%	75%	80%	90%
Mensuração	72%	91%	85%	
O que mede	A capacidade de atendimento das demandas educacionais de escolas judiciais e da magistratura – estas com ato de delegação –, em conformidade com as diretrizes pedagógicas da Enfam			
Quem mede	Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAC/CPAP/Enfam			
Quando mede	Trimestralmente			
Onde mede	Relatório das reuniões pedagógicas com as diretorias/coordenações das escolas			
	Pesquisa anual			
	Solicitações oficiais			
Por que mede	Adequar o trabalho pedagógico das escolas com as diretrizes da Enfam e monitorar a efetividade das ações executadas			
Como mede	$\frac{\sum \text{Demandas atendidas}}{\sum \text{Demandas recebidas}} \times 100$			
Glossário	São consideradas demandas as solicitações das escolas que gerem orientações pedagógicas e ações educativas. Não se consideraram as que tratam de dúvidas normativas e/ou programas de formação			
Observações	Gestora titular: Sueli Cristina Moreira de Jesus Gestora substituta: Flávia Regina Agra da Silva Ramos			

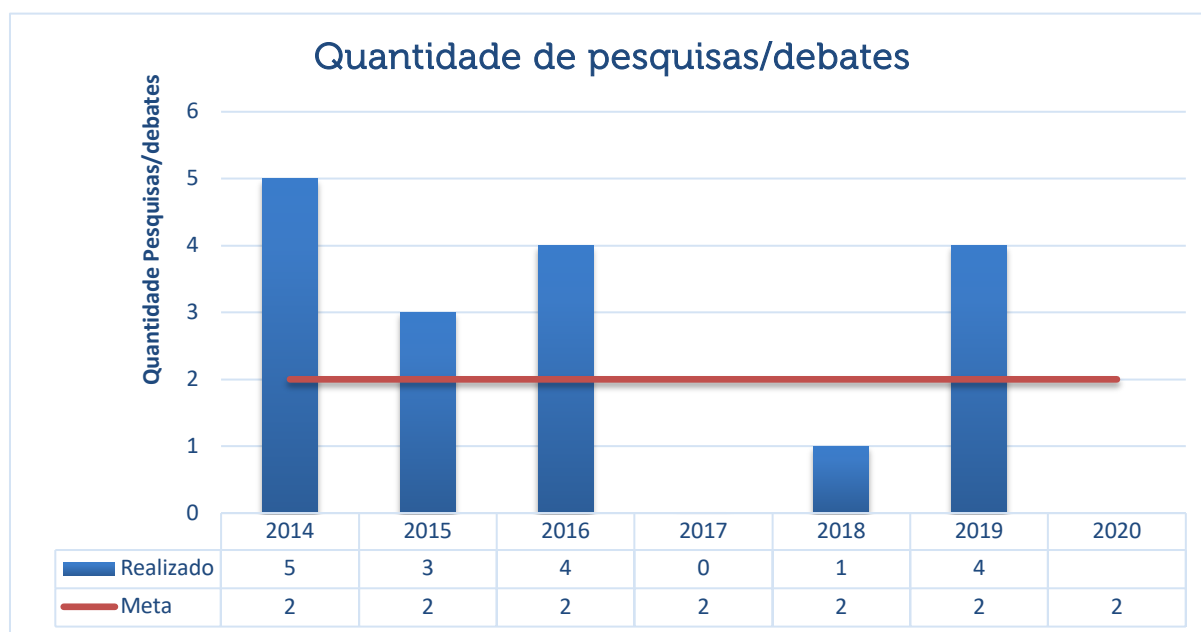
Resultados



Em 2019, das 53 demandas, 45 foram atendidas. Meta alcançada. Foram consideradas demandas as levantadas por meio de instrumento de pesquisas diagnósticas realizadas no fim de cada ano, as quais oportunizaram a participação de todas as escolas, além de solicitações por elas formuladas.

INDICADOR 11: Quantidade de pesquisas/debates							
Objetivo 6 - Promover pesquisa e debate de temas relevantes							
Meta	Manter a quantidade de duas pesquisas/dois debates anuais, até 2020						
	Meta desdobrada						
LB (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0	2	2	2	2	2	2	2
Mensuração	5	3	4	0	1	4	
O que mede	O número de pesquisas e debates promovidos pela Enfam						
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas e Secretaria-Geral/Enfam						
Quando mede	Trimestralmente						
Onde mede	Especificar a fonte de acordo com o projeto de pesquisa/debate ou acordo de cooperação – Relatórios de Pesquisa/Debate						
Por que mede	Acompanhar a capacidade da Enfam de identificar temas relevantes e fomentar sua pesquisa/seu debate						
Como mede	Σ Pesquisas/Debates realizados						
Glossário	Será considerada pesquisa toda investigação realizada pela Enfam ou por meio de parceria que observe metodologia científica e cujo objeto tenha sido considerado relevante pela DG, pela SGE ou SEE por apresentar diagnósticos diferenciados sobre determinado problema do Poder Judiciário ou por produzir resultados novos que tenham interesse social, podendo gerar ação educativa voltada para o magistrado. Serão considerados debates as ações promovidas pela Enfam que objetivem discutir novas ideias, fatos observados, hipóteses e experimentos, que resultem em publicações (livros e revistas), e revisões de conteúdo de ações educativas, de normativos e diretrizes						
Observações	Gestor titular: Fernando de Assis Alves Gestora substituta: Andréa Brasil Teixeira						

Resultados



Em 2019, em continuidade com a parceria com o CNJ, a meta foi alcançada, pois foram publicadas no sítio do CNJ as seguintes pesquisas:

1. *Mediação e conciliação avaliadas empiricamente;*
2. *A Oitiva de crianças no Poder Judiciário Brasileiro;*
3. *Judicialização da Saúde no Brasil: Perfil das Demandas, Causas e Propostas de Solução; e,*
4. *Justiça Criminal, Impunidade e Prescrição.*

As informações sobre resultados das referidas pesquisas poderão ser obtidas em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-pesquisa/publicacoes-justica-pesquisa/>

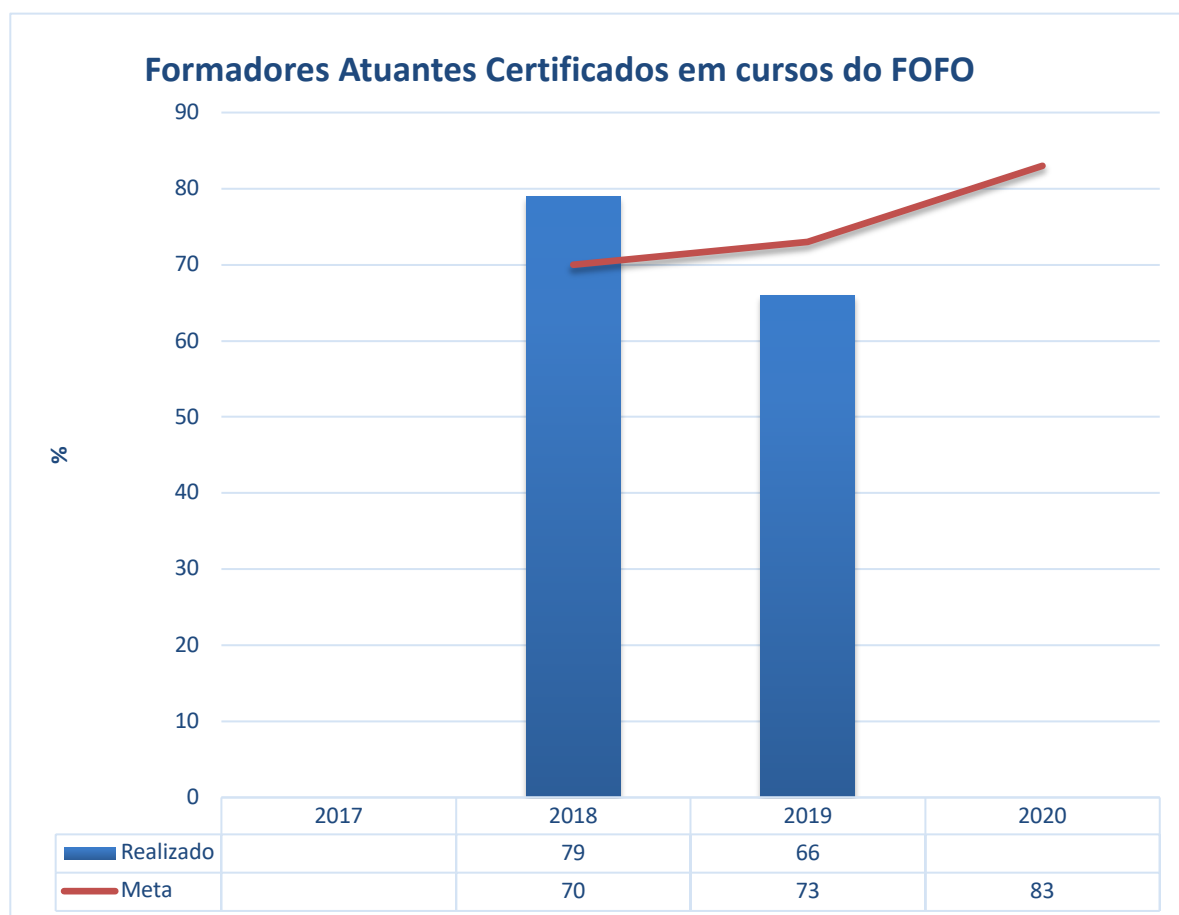
INDICADOR 12: Formadores, com curso de FOFO/Tutor, atuantes

Objetivo 7 - Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas

Meta	Garantir, até 2020, que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO				
	Garantir, até 2020, que no mínimo 80% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores – FOFO				
LB (não há)	Garantir, até 2020, que no mínimo 70% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO				
	Meta desdobrada				
LB (não há)	Formadores e Coordenadores	2017	2018	2019	2020
	Coordenadores de cursos	-	100%	100%	100%
	Mensuração	-	100%	80%	
	Formadores dos cursos de formação de formadores	-	80%	80%	80%
	Mensuração	-	98%	80%	
	Formação inicial e continuada	-	30%	40%	70%
	Mensuração	-	39%	39%	
	Total	-	70%	73%	83%
	Mensuração	-	79%	66%	

O que mede	O percentual de formadores atuantes nas ações educativas credenciadas pela Enfam realizadas pelas escolas, nas modalidades EaD e presencial, que tenham concluído cursos do programa de formação de formadores, sejam estes promovidos pela Enfam ou por ela credenciados
Quem mede	Núcleo EaD/CPAP e Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAAE/CPAP/Enfam
Quando mede	Trimestralmente
Onde mede	Planejamentos de cursos de formação inicial, formação continuada, formação de formadores das escolas judiciais e das de magistratura, presencial e a distância, submetidos ao credenciamento pela Enfam. BANCO NACIONAL DE FORMADORES
Por que mede	Garantir o alinhamento das ações educativas desenvolvidas pelos formadores no âmbito das escolas judiciais e de magistratura
Como mede	$\frac{\sum FF}{\sum F} \times 100$
Glossário	FF – Formadores/coordenadores com curso de FOFO F – Formadores/coordenadores de cursos
Observações	Gestora titular: Maria Eveline Pinheiro Villar de Queiroz Gestora substituta: Soraya Moreira Costa

Resultados



Categoria	Total de Docentes	Docentes com FOFO	Total de Coordenadores	Coordenadores com FOFO
Formação continuada para fins de vitaliciamento e promoção	679	322 (47%)	216	196 (90%)
Formação de formadores	81	65 (80%)	26	26 (100%)
Pós-graduação para fins de promoção	23	14 (60%)	2	2 (100%)
Formação inicial	774	268 (34%)	15	14 (93%)
Formação continuada para fins de promoção	385	163 (42%)	79	73 (92%)
Formação continuada para fins de vitaliciamento	36	12 (33%)	5	3 (60%)

Análise dos cursos REALIZADOS pela Enfam		
Categoria	Total de Docentes	Total de Docentes com FOFO
Formação continuada	222	77 (34%)
Formação de formadores	85	65 (76%)
Formação inicial	72	68 (94%)

Em 2019, a meta não foi alcançada. A Enfam continuou o investimento na elaboração e oferta de cursos específicos, tais como:

FOFO – **Nível 1 – M1, M2 e M3**: neste curso foram certificados 547 profissionais das escolas de formação de magistrados atuantes em atividades específicas de docência.

FOFO – **Nível 2 – Módulo Planejamento de Ensino**: neste curso foram certificados 48 profissionais das escolas atuantes em atividades específicas de planejamento de cursos para credenciamento pela Enfam. Assim, o curso tinha uma finalidade de capacitar coordenadores e demais profissionais das equipes que atuam na elaboração de projetos para o credenciamento.

FOFO – **Nível 2 – Formação de Tutores no Contexto da Magistratura**: foram certificados 99 profissionais das escolas de formação de magistrados atuantes em atividades específicas de tutoria.

Além dessas capacitações, foram realizadas outras, como **Fofo Nível 2** para tutores, docentes e conteudistas da Enfam, em formato de cursos e de oficinas temáticas, bem como reuniões e encontros com formadores e coordenadores pedagógicos – iniciativas que contribuem para o desenvolvimento de competências dos referidos profissionais.

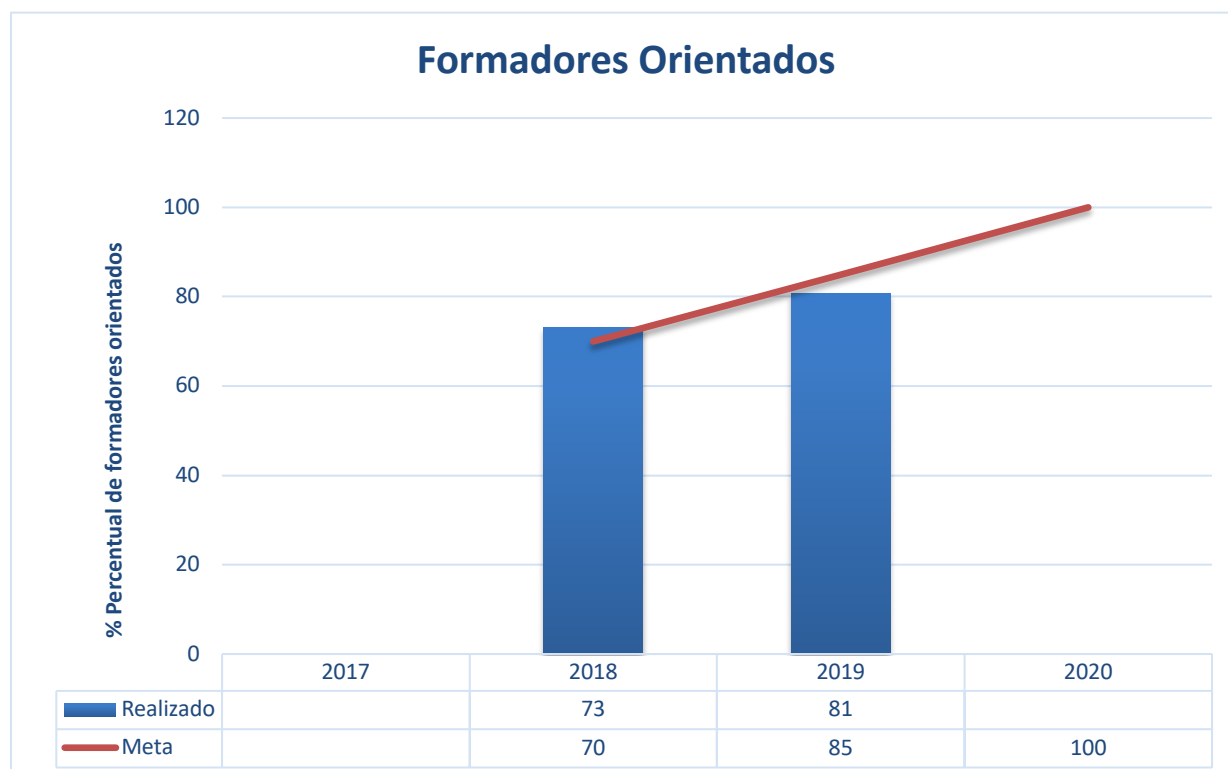
Essas ações integram o Programa de Formação de Formadores da Enfam e são iniciativas no sentido de garantir aos profissionais (docentes e outros) atuantes na formação de magistrados a oportunidade de seguir um itinerário formativo que viabilize o aperfeiçoamento de competências profissionais e, assim, proporcione melhorias no ensino judicial.

INDICADOR 13: Formadores orientados

Objetivo 7 - Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas

Meta	Garantir que, até 2020, 100% dos formadores da Enfam recebam orientação para o desenvolvimento dos cursos			
	Meta desdobrada			
LB (não há)	2017	2018	2019	2020
	-	70%	85%	100%
Mensuração	-	73%	81%	
O que mede	Percentual de docentes – formador, coordenador, tutor ou conteudista – que tenham recebido pelo menos uma orientação sobre o planejamento de curso e uma orientação na devolutiva relacionada ao curso			
Quem mede	Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAE/CPAP/Enfam			
Quando mede	Trimestralmente			
Onde mede	Controle por planilha Relatórios dos cursos realizados Relatório das devolutivas e orientações pedagógicas			
Por que mede	Avaliar a efetividade e a adequação da atuação dos formadores da Enfam em cursos de formação inicial, continuada e de formadores, em conformidade com as diretrizes pedagógicas			
Como mede	$\frac{\sum \text{formadores orientados}}{\sum \text{formadores}} \times 100$			
Glossário				
Observações	Gestora titular: Kamilla Fernanda da Costa Queiroz Gestora substituta: Daniella Gonçalves Cabeceira de Azevedo			

Resultados



Em 2019, o resultado obtido (81%) foi bastante próximo da meta. Os 85% previstos não foram alcançados porque alguns cursos de formação continuada (presenciais), com vários especialistas, não possibilitou à equipe atuar na orientação pedagógica.

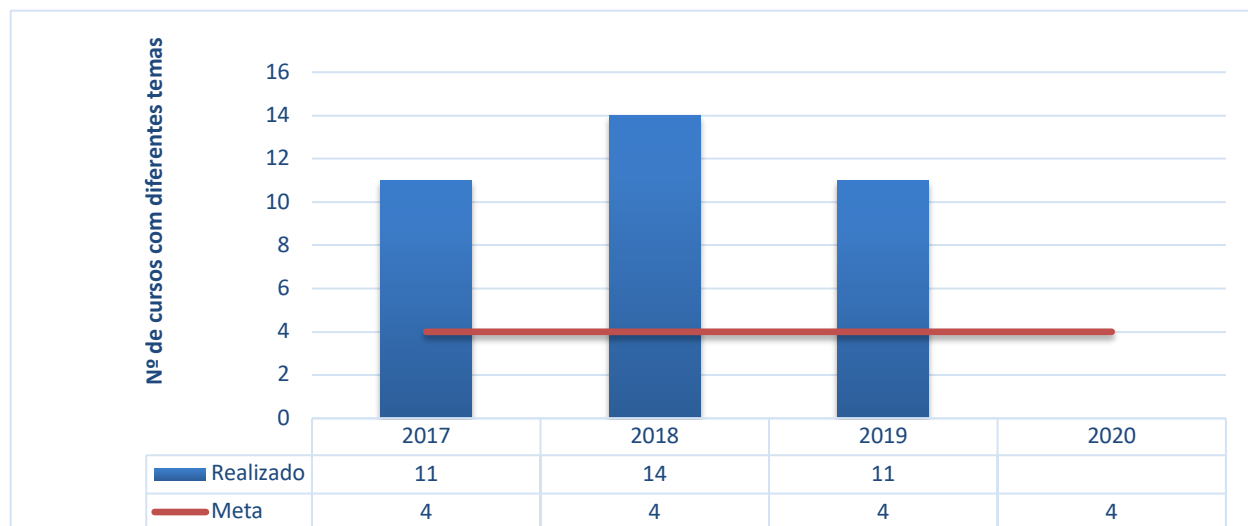
A recomendação para o alcance da meta em 2020 é, antes de realizar cursos, planejar momentos para reunião pedagógica com foco na orientação docente. Além disso, é recomendado cômputo da atividade de orientação no EducaEnfam logo após a realização do serviço, de modo a evitar perda de informações.

INDICADOR 14: Cursos novos realizados

Objetivo 7 - Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas

Meta	Realizar quatro cursos de formação com diferentes conteúdos anualmente, até 2020			
	Meta desdobrada			
LB (não há)	2017	2018	2019	2020
	4	4	4	4
Mensuração	11	14	11	
O que mede	A quantidade de cursos com novos temas realizados pela Enfam em ações de formação presencial ou a distância			
Quem mede	Núcleo EaD/CPAP/Enfam			
Quando mede	Trimestralmente			
Onde mede	Plano anual de cursos da Enfam			
Por que mede	Acompanhar a evolução da diversidade de cursos realizados			
Como mede	Σ Cursos novos realizados			
Glossário	Será considerada a quantidade de cursos realizados com novos temas/conteúdos no ano, não a de turmas realizadas			
Observações	Gestor titular: Manoel Leão de Matos Neto Gestora substituta: Daniella Gonçalves Cabeceira de Azevedo			

Resultados



Em 2019, meta alcançada, foram lançados 11 novos temas de cursos: Direito Previdenciário: Benefícios com Ênfase aos Trabalhadores Rurais – Pontos Críticos; 1º Curso Nacional A Mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero; 1º Curso Nacional para Diretores de Foro: Fundamentos da Administração Judiciária; Teoria e prática dos Precedentes; Fofo Nível 2 – Oficina Recursos Tecnológicos; O Controle da Convencionalidade na Prática Judicial; 1º Curso Nacional de Judicialização da Saúde; Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas; 1º Curso Nacional: Corrupção e os desafios do juiz criminal; 1º Curso Nacional sobre Precedentes Judiciais; e Módulo Introdutório: Administração Judiciária – Fundamentos para o trabalho do Diretor do FOFO.

INDICADOR 15: Programa de mestrado profissional implementado

Objetivo 7 - Fomentar a educação em consonância com as diretrizes pedagógicas

Meta	Iniciar, até 2020, uma turma do curso do programa de mestrado profissional						
	Meta desdobrada						
LB (não há)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	-	-	1
Mensuração	-	-	-	-	-	-	
O que mede	A quantidade de turmas novas iniciadas no programa de mestrado profissional						
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas						
Quando mede	Anual						
Onde mede	Plano anual de cursos da Enfam						
Por que mede	Acompanhar a efetividade da implementação do programa de mestrado profissional da Enfam						
Como mede	Σ Turmas do curso do programa de mestrado iniciadas						
Glossário	Considerada turma iniciada após edital de seleção alunos.						
Observações	Gestor titular: Victor Alves Magalhães Gestora substituta: Jaqueline Mello						

Resultados

Em 2019, foi criado o indicador. Nesse ano foram realizadas as reuniões para elaboração do projeto de mestrado profissional e encaminhado para apreciação da Capes. Aguarda-se o parecer para prosseguimento.

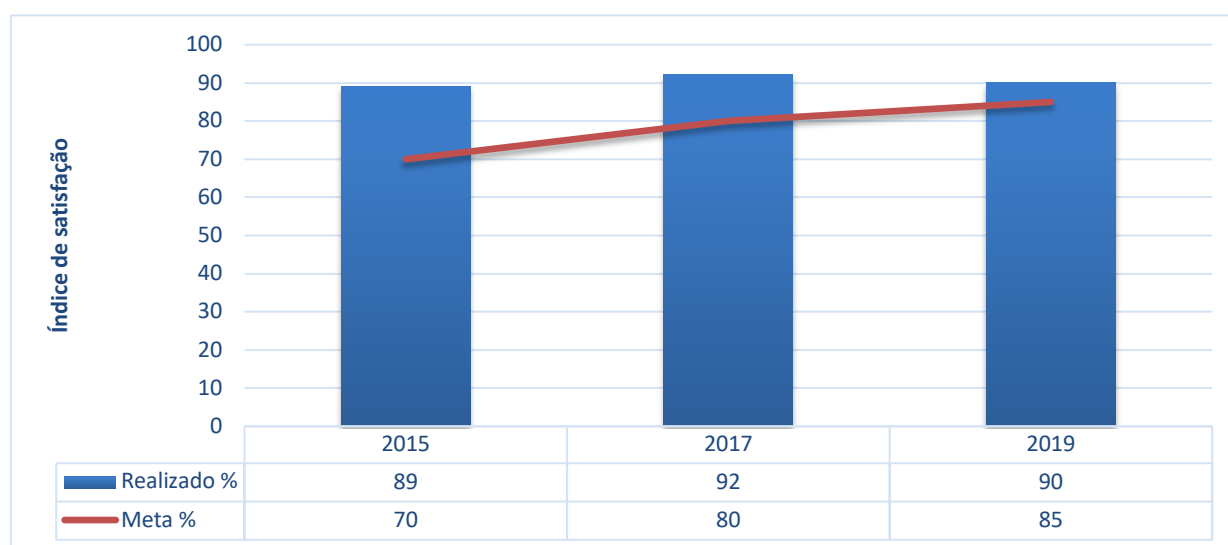
INDICADOR 16: Satisfação

Objetivo 8 - Prestar serviços com qualidade

Meta	Atingir 85% de satisfação junto a escolas e magistrados						
	Meta desdobrada						
LB (não há)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	70%	-	80%	-	85%	-
Mensuração	x	89%	x	92%	x	90%	
O que mede	Mede a percepção das escolas e dos magistrados com relação aos serviços prestados, bem como o nível de satisfação quanto a seu relacionamento com a Enfam						
Quem mede	Seção de Desenvolvimento de Cursos e Eventos – SEDCE/CDAE/Enfam						
Quando mede	Bianualmente						
Onde mede	Pesquisa de Satisfação						

Por que mede	Avaliar o grau de satisfação, identificar variações e eventuais sazonalidades, possibilitar comparação com outras organizações, bem como identificar e tratar pontos passíveis de melhoria
Como mede	$\frac{\text{Respondentes satisfeitos} \times 100}{\text{Total de respondentes}}$
Glossário	Será considerada a quantidade de cursos realizados com novos temas/conteúdos no ano, não a de turmas realizadas
Observações	Gestora titular: Jaqueline Mello Gestor substituto: Victor Alves Magalhães

Resultados



Em 2019, a meta foi alcançada. O instrumento de pesquisa proposto pela Enfam foi estruturado com o intuito de proceder à constante melhoria dos serviços atualmente prestados e levantar informações em torno de dois aspectos relacionados ao trabalho desenvolvido pela Escola Nacional: atendimento e serviços oferecidos (gerais, específicos – credenciamento, planejamento e desenvolvimento de cursos). Desse modo, a pesquisa foi capaz de avaliar o grau de satisfação das escolas em relação à Enfam, tendo como base os anos 2018 e 2019, para que se possa identificar e tratar pontos passíveis de melhoria.

Das 37 escolas registradas, 25 responderam à pesquisa, totalizando 67% de respondentes. A pesquisa foi aplicada no período de 26 de novembro a 3 de dezembro de 2019, com pedido de prorrogação até 18 de dezembro.

Os serviços que ficaram com menor avaliação, abaixo dos 85%, foram: orientação pedagógica, informações na página da Enfam; oferta de vagas/cursos: Formação de Formadores e Formação Continuada; e compartilhamento de cursos.

Quanto à orientação pedagógica, como informado no indicador 13, a forma de registro das orientações será mais bem estruturada para que em 2020 seja possível atender à meta e elevar o nível de satisfação. Em relação às informações na página da Enfam, o projeto estratégico de reformulação do portal irá contribuir bastante para essa satisfação. No que tange à oferta de vagas, em relação ao FOFO para 2020, será dado apoio para que as próprias escolas realizem suas turmas. Na Formação Continuada nacional, é importante ressaltar que as turmas são limitadas, em virtude das metodologias adotadas. Em 2020, o normativo para o compartilhamento e utilização dos cursos entre as escolas será ajustado, com a definição de regras.

2.5.2 Projetos Estratégicos

O portfólio de projetos estratégicos da Enfam é observado pela Secretaria Executiva, que rotineiramente realiza reuniões de acompanhamento das ações, nas quais são avaliados os cronogramas, discutidos os problemas e traçadas as propostas de correção. Ainda não houve possibilidade de priorização do projeto Modelo de Gerenciamento das Iniciativas, que definiria a criação de uma área de gestão de projetos.

Mesmo assim, há continuidade na execução dos Projetos do Plano Estratégico 2014-2020. No total, em 2019, excluídas as iniciativas concluídas no ano anterior e foram monitoradas e controladas 18 iniciativas estratégicas, resumidas no portfólio abaixo:

Situação	Projeto	Escopo
Concluído	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: IV – Módulo Operacional / Administrativo	Permitir a geração automática de documentos administrativos (projetos de curso, RPDs, termos de ciência, etc.) e integração com o sistema de processo administrativo do STJ. Tem como objetivo principal reduzir o trabalho manual e repetitivo produzido pelas áreas administrativas da Enfam.
	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: V - Módulo Indicadores	Permitir a geração automática de dados, conforme demanda do Planejamento Estratégico.
	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: VI - Módulo Projetos	Permitir a elaboração do projeto educacional diretamente no sistema. Desde o levantamento da demanda até a geração do curso/evento, incluindo a previsão orçamentária.
Em andamento	Remodelagem do portal da Enfam	Modernizar o portal da Enfam, com base em monitoramento de navegação de usuários realizado pela Comunicação.
	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: VII - Módulo formadores (inscrição)	Implementar sistema integrado para controle de planejamento, matrícula e realização de cursos credenciados, histórico dos discentes, currículo e histórico dos docentes, frequência e eventos.
	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: VIII – Módulo Atualização Banco Nacional de Formadores	Atualizar o Banco Nacional de Formadores, conforme diretrizes e normativos publicados pela Enfam.
	Programa de capacitação para desenvolvimento de competências exclusivas dos servidores que atuam nas atividades finalísticas da Escola	Implantar um programa de formação para os servidores da Escola buscando o aprimoramento do desempenho e da atuação, baseado no mapeamento, na avaliação e no desenvolvimento das competências organizacionais e estratégicas. Foi realizada a ação de capacitação da equipe para mapeamento das competências das unidades.
	Gestão de processos críticos (mapeamento de competências e de processos)	Estruturar a arquitetura de processos da Enfam, identificar os processos críticos a serem trabalhados e detalhar as atribuições das unidades associadas aos processos.

	Modelo de gerenciamento das iniciativas	Implantar o escritório de projetos da Escola, determinando práticas de gerenciamento para os projetos (iniciativas) estratégicos da Enfam.
	Organização Enfam	Organizar e preparar instrução para materiais excedentes, pasta F e SEI.
	Mestrado Profissional	Estruturar, oficializar na Capes e realizar a primeira turma de mestrado profissional da Enfam.
	Regulamentação da EaD	Promover o alinhamento nacional das práticas da EaD para assegurar a qualidade dos cursos
	Revista Enfam (publicação)	Publicar revista da Enfam com artigos produzidos pelos magistrados com temas de relevância.
	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: IX – Módulo Observatório - gestor Observatório da Formação de Magistrados	Estruturar BI para gerar infográficos com informações relativas à Enfam e às demais escolas judiciais e de magistratura. Prover aos gestores informações gerenciais acerca de custos, carga horária, entre outros, para auxílio no processo de tomada de decisão para definição de formadores nas ações educacionais providas pela Enfam.
Não iniciado	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: X - Módulo Reconhecimento de Escolas - Mediação	Implementar sistema integrado para controle de planejamento, matrícula e realização de cursos credenciados, histórico dos discentes, currículo e histórico dos docentes, frequência e eventos.
	EducaEnfam – Sistema de gestão educacional, composto pelos seguintes módulos: XI - Módulo Avaliação	Implementar sistema de avaliação de aprendizagem no sistema.
	Selo Enfam	Promover o alinhamento nacional das escolas judiciais e da magistratura, verificando a efetividade prática das políticas e diretrizes da Enfam.
	<i>E-book</i> com produções de formadores	Organizar obra coletiva com produções de formadores atuantes nas ações de formação da Enfam e/ou das escolas (artigos, relatos de experiências, ensaios etc.)
Sobrestado	Catálogo de Serviço	Estabelecer a lista de serviços oferecidos pela Enfam, seus responsáveis, regras de uso e tempo de atendimento.
	Calendário Nacional das Escolas	Unificar o calendário de cursos de todas as escolas judiciais e de magistratura.
	Gestão da casoteca	Estabelecer banco de casos concretos para serem usados nos métodos ativos.
Cancelado	Aplicativos para o sistema Corpus927	Criar modelo de governança da Enfam e demais escolas.
	Incluir Enfam na TLC do STJ	Fixar o número de cargos mínimos que devem ser providos para a Enfam pelo STJ.
	Autonomia do órgão: anteprojeto de criação de cargos/criação da unidade organizacional/Sede Enfam	Fixar o número de cargos mínimos que devem ser providos para a Enfam pelo STJ.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O tema da governança é tratado no Plano Enfam 2014-2020 no objetivo estratégico “otimizar a governança corporativa”, no qual, em princípio, pretende-se aprimorar internamente os mecanismos de liderança e gestão de projetos. Indicadores estratégicos de desempenho – como governança institucional, governança de pessoas e governança de TIC – são monitorados pelo STJ.

As proposições normativas da Enfam e os seus fundamentos devem orientar o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações educacionais a serem desenvolvidas pela própria Escola Nacional e por escolas judiciais e de magistratura.

Nessa perspectiva, a Enfam atua tanto na atualização quanto na elaboração de novos atos normativos atendendo à necessária regulamentação das atribuições relacionadas aos três programas de formação: inicial, continuada e de formadores. Tais normativos também fundamentam as ações de fiscalização.

A Escola Nacional disciplina a gestão das seguintes áreas de atuação:

- Estratégia – Resolução Enfam n. 8 de 11 de dezembro de 2017;
- Diretrizes Pedagógicas – Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Contratação e Retribuição Financeira de Docentes – Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017, alterada pela Resolução Enfam n. 8 de 16 de janeiro de 2018;
- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores – Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pelas Resoluções Enfam n. 2 de 14 de março de 2017 e n. 4 de 30 de novembro de 2017;
- Credenciamento de Cursos Oficiais – Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais – Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, alterada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais – Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Banco Nacional de Formadores e os Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018; e
- Participação de Magistrados, Servidores e Demais Profissionais nas Ações Formativas Promovidas pela Enfam – Portaria Enfam n. 8 de 24 de agosto de 2018.

3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Regimento Interno da Enfam, aprovado pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça em 8 de agosto de 2013, revisto e atualizado até a Resolução STJ n. 4 de 13 de março de 2014, estabelece a composição da estrutura orgânica da Educação Nacional: Conselho Superior; Direção-Geral; Secretaria-Geral; e Secretaria Executiva.

O Conselho Superior, que formula as diretrizes básicas do ensino, elabora o planejamento anual e supervisiona as atividades acadêmicas e administrativas, é integrado por: Ministro Diretor-Geral da Enfam, que o preside e o Ministro Vice-Diretor da Enfam – ambos eleitos pelo STJ –; Ministro Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal; dois Ministros do Superior Tribunal de Justiça; e quatro magistrados, representando equitativamente a Justiça estadual, a do Distrito Federal e dos Territórios e a Justiça Federal, sendo dois eleitos pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, um indicado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil e outro pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

3.2 Gestão de riscos e controles internos

A Enfam opera na gestão de riscos e nos controles internos mediante a observância dos normativos e procedimentos adotados no âmbito do STJ, quanto às atividades da área-meio, e dos seus próprios normativos, no tocante à sua atividade finalística.

Até 2020 serão ampliadas as ações de fiscalização dos cursos ministrados por escolas judiciais e de magistratura para o cumprimento dos normativos – ação acompanhada pelo indicador 8 do Plano Estratégico, item 2.5.1 deste relatório.

O desenvolvimento do Sistema EducaEnfam, implementado em 2018, confere critérios de controle mais eficazes às ações educacionais. Há a obrigatoriedade de utilizar os módulos para o credenciamento dos cursos, bem como de cadastrar docentes com FOFO no Banco Nacional de Formadores, para ministrarem as ações educacionais oficiais.

Em 2019, foi concluído o módulo para que os projetos educacionais sejam registrados diretamente no EducaEnfam a partir das demandas internas e externas, o que possibilitará mais controle, em especial no que se refere aos prazos para contratação e execução das ações formativas.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Enfam disponibiliza em seu *site* (<http://www.enfam.jus.br/fale-conosco>) meios de contato com os magistrados e a sociedade).

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Enfam não dispõe de uma carta específica de serviços ao cidadão. Entretanto, todos os serviços e as informações estão disponíveis em seu *site* (www.enfam.jus.br).

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Indicador 16, página 37.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações úteis à sociedade referentes à atuação da Escola são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no Portal da Enfam.

As informações sobre auditorias, gestão orçamentária, cargos, folha de pagamento, veículos oficiais, beneficiários, despesas e execução orçamentária, terceirizados etc. são geridas pelo Superior Tribunal de Justiça e disponibilizadas no Portal da Transparência, no endereço eletrônico <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Inicio>.

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações

Além do Portal, o relacionamento da Enfam com a sociedade por meio das mídias sociais também é feito pelo [Flickr](#) e [YouTube](#).